



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2021

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.655

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em consideração ao Memorando nº 826/2021/PROCSET, da Procuradoria Setorial da Universidade Estadual de Goiás - UEG e ao Ofício nº 1.195/2021/UEG, do Reitor da UEG, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5171909-45.2020.8.09.0051, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, com fundamento no inciso I do art. 9º, no art. 11, no inciso I e no § 1º do art. 18, todos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202000020007462,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na condição *sub judice*, JOSÉ SILONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 019.522.601-16, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Gestão Governamental do Grupo Ocupacional Analista-Governamental do Quadro Permanente dos servidores efetivos da área técnico-administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, na área de Atividades Laboratoriais - Biologia, no Câmpus Sudoeste - Sede Quirinópolis, em virtude da habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 4/2014/UEG, de 19 de dezembro de 2014, a que se submeteu na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 260206

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202100003003464, sobretudo do Ofício nº 2.036/2020/PGE e do Despacho nº 1.548/2021/PJ, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, e do Despacho nº 5.325/2021/GAB, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 429697-53.2015.8.09.0000, pela 1ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com trânsito em julgado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATHIANE PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA DORNELAS, CPF/ME nº 735.215.581-34, 18ª classificada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, em virtude da habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, regido pelo Edital nº 3, de 12 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 260209

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 942, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100028001431,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidas inalteradas as demais disposições, a Portaria nº 909, de 24 de setembro de 2021, publicada na página 2 do Suplemento do Diário Oficial/GO nº 23.644, de igual data, que acolheu o retorno, a partir de 1º de outubro de 2021, do servidor HUMBERTO ANTÔNIO FERREIRA, ao Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, seu órgão de origem, até então cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, especificamente, apenas quanto ao CPF nº 771.610.441-04, que fica assim grafado: CPF nº 771.610.411-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260200

PORTARIA Nº 947, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006056295,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELEUSA PERPÉTUO DOS SANTOS MORAIS, CPF nº 364.154.991-49, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A - I", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2021.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260203



PORTARIA Nº 948, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006061001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉIA CRISTINA DE BARCELOS COSTA, CPF/ME nº 795.923.761-15, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de setembro de 2021.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260204

PORTARIA Nº 950, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 431/2020 e designa servidora como representante da gestão patrimonial deste órgão, perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular nº 6870/2021, constante no Processo nº 202100005021853,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUZANY HONIARA DE MORAES KIRSTEIM, portadora do CPF nº 282.120.701-82, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como representante da gestão patrimonial deste órgão, perante a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com delegação de poderes, em questões pertinentes, para gerenciar todo o acervo mobiliário colocado à disposição desta Secretaria de Estado da Casa Civil, e permitir acesso ao sistema informatizado, responsabilizando-se pelos seus atos praticados.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 431/2020 - CASA CIVIL, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 260311

PORTARIA Nº 951, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 432/2020 - CASA CIVIL e institui nova Comissão Permanente de Inventário desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2021 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria de Estado da Casa Civil, os seguintes servidores:

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.gov.br

É POR
VOCÊ
QUE A
GENTE
FAZ

GOIÁS
GOVERNO DO ESTADO



NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
SUZANY HONIARA DE MORAES KIRSTEIM	282.120.701-82	Assistente de Gestão Administrativa	Presidente
CLARICE FIRMINO GONÇALVES	855.206.401-49	Assessor A5	Membro
GUSTAVO ADOLFO BRETAS NETTO	236.279.371-04	Assistente Administrativo I	Membro

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 432/2020 - CASA CIVIL, de 29 de abril de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 260312

PORTARIA Nº 953, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 953/2020 - CASA CIVIL e designa nova Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento nesta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Alienação e Desfazimento nos termos que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I - Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- a) Bom - em perfeitas condições de uso;
- b) Ocioso - em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- c) Recuperável - em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- d) Antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- e) Irrecuperável - quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição;

III - Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos Administração Pública;

IV - Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V - Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI - Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM	282.120.701-82	Assistente de Gestão Administrativa	Presidente
CLARICE FIRMINO GONÇALVES	855.206.401-49	Assessor A5	Membro
GUSTAVO ADOLFO BRETAS NETTO	136.279.371-04	Assistente Administrativo I	Membro
JAQUELINE FÁTIMA DE SOUZA	370.992.991-15	Assistente de Gestão Administrativa	Membro
RENATO BARBOSA DA SILVA	825.084.611-72	Assessor A3	Membro

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 953/2020, de 20 de novembro de 2020, objeto do processo SEI nº 202000013001869.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 260313

PORTARIA Nº 955, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 840/2020/CASA CIVIL e designa a nova Comissão de Avaliação de Bens Móveis desta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, consoante as disposições do Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e da Instrução Normativa nº 1, de 6 de outubro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração, com a fixação das seguintes atribuições:

I - receber da setorial de patrimônio os processos que contêm a solicitação de reavaliação de bens móveis;

II - reavaliar os bens móveis indicados pela setorial de patrimônio, também informar estado de conservação deles e o período de sua utilização futura em anos, conforme os parâmetros a seguir:



a) aparência externa:

1. perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto; ou

2. imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

b) funcionalidade:

1. funcional: não apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes; ou

2. defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

c) período de utilização futura:

1. capacidade de geração de benefícios futuros;

2. obsolescência tecnológica; e

3. desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;

III - encaminhar, via processo SEI, à setorial de patrimônio as informações dos bens avaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem móvel; e

IV - validar e assinar o laudo técnico de avaliação de bens móveis, que deverá ser anexado aos autos do processo SEI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar a reavaliação de bens móveis desta Secretaria:

SERVIDOR	CPF/ME nº	CARGO	ATRIBUIÇÃO
S U Z A N Y H O N I A R A D E M O R A I S K I R S T E I M	282.120.701-82	Assistente de Gestão Administrativa	Presidente
C L A R I C E F I R M I N O G O N Ç A L V E S	855.206.401-49	Assessor A5	Membro
G U S T A V O A D O L F O B R E T A S N E T T O	136.279.371-04	Assistente Administrativo I	Membro
J A Q U E L I N E F Á T I M A D E S O U Z A	370.992.991-15	Assistente de Gestão Administrativa	Membro
R E N A T O B A R B O S A D A S I L V A	825.084.611-72	Assessor A3	Membro

Art. 3º Determinar a todos os titulares de unidades desta Secretaria que sejam oferecidos à Comissão de Avaliação de Bens Móveis os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 840/2020/CASA CIVIL, de 13 de outubro de 2020, objeto do Processo SEI nº 202000013001234.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de outubro de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 260314

PORTARIA Nº 956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 293 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e também no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037005014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar mantida a cessão do servidor DÁRIO ALVES PAIVA NETO, CPF nº 326.835.451-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, do Poder Executivo estadual - Departamento Estadual de Trânsito, à Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e as vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV, a fim de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2020 e se estendem a 30 de setembro de 2021.

Goiânia, 8 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260315

PORTARIA Nº 957, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037005014,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de outubro de 2021, do servidor DÁRIO ALVES PAIVA NETO, CPF nº 326.835.451-34, ao Poder Executivo Estadual - Departamento Estadual de Trânsito, seu órgão de origem, até então cedido à Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260316

PORTARIA Nº 959, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002066,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 30 de setembro de 2021, publicado na página 7 do Diário Oficial nº 23.649, de 1º de outubro do mesmo ano (Protocolo nº 258509), no que se refere à nomeação de FABIANA ALVES NUNES OLIVEIRA, CPF/ME nº 968.787.111-34, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria, apenas quanto ao seu nome, que fica assim grafado: FABIANA ALVES NUNES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260317



PORTARIA Nº 960, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100013002067,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 5 de outubro de 2021, publicado na página 39 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.651, da mesma data (Protocolo nº 259154), no que se tange à nomeação de ELIZABETE LOPES DE SOUZA NUNES, CPF/ME nº 028.701.675-71, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, especificamente quanto ao seu nome, que fica assim grafado: ELIZABETE LOPES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de outubro de 2021.

Alan Farias Tavares

Protocolo 260318

Secretaria Geral da Governadoria

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/2021 -SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.1803.700.3962, resolve designar o servidor JOÃO NICOLAU NETO, portador do CPF nº 514.879.931-53, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, e designar o servidor CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, portadora do CPF nº 920.236.221-15, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 260188

EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2021

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA -SGG/GO.

Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 09.022.397/0001-31.

Objeto: Aquisição de equipamentos para videoconferência, visando a realização remota de procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria-Geral da Governadoria.

Processo nº: 202118037003197.

Valor Total: R\$ 28.332,27 (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Data da assinatura: 04/10/2021

Vigência: 04/10/2021 a 03/04/2022

Dotação Orçamentária: 2021.40.01.04.122.4200.4243.04 - Nota de Empenho nº 0006, de 29/09/2021.

Assinatura pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário-Chefe;

Assinatura pela Contratada: Alexandre Augusto Silva Melo - Sócio - Representante Legal.

Protocolo 260076

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019-SGG**

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA -SGG/GO.

Contratada: OI S.A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste

do valor contratual calculado com a aplicação de 9,68% (nove virgula sessenta e oito por cento), nos termos previstos no contrato e limites da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Processo nº: 2019.0001.300.2040.

Valor Total: R\$ 93.378,91 (noventa e três mil e trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Vigência: 17/10/2021 a 16/10/2022.

Dotação Orçamentária: 2021.40.01.04.122.4200.4243.03.100.90, Notas de Empenho nºs 00153 e 00154, ambas de 05/10/2021.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.

Assinaturas pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário.

Assinaturas pela Contratada: Tiago Trancoso Costa Chaves e José Silvestre de Paiva Filho - Representantes da empresa OI-SA-Recuperação Judicial.

Protocolo 260187

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 129/2021 -SGG
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202118037003197, resolve designar o servidor MILTON ANTONIO ANANIAS JUNIOR, CPF nº 018.710.541-33, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2021, celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 09.022.397/0001-31, tendo como suplente/fiscal o servidor SANTINO FÉLIX DE MOURA NETO, CPF nº 846.860.901-30.

Protocolo 260075

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 270/2021 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202110892003629.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Gabriela Vieira Pires**, inscrita no CPF nº 039.758.241-23, do cargo de Assessor Especial 2 (CC-6), e nomeá-la no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021.**

Art. 2º. Exonerar **Thales França de Souza**, inscrito no CPF nº 032.797.425-79, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade e Arrecadação (CC-3), **a partir de 1º de novembro de 2021.**

Art. 3º. Exonerar **Thaís Kristina Lino Silva**, inscrita no CPF sob o nº 701.656.991-83, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Protocolo Geral, Expedição e Arquivo (CC-3), **a partir de 1º de novembro de 2021.**

Art. 4º. Designar o servidor **Divino Claudemar Bispo dos Santos**, inscrito no CPF nº 096.857.087-97 para responder pela função de confiança -II (FCII-1), com efeitos retroativos **a partir de 1º de outubro de 2021.**



Art. 5º. Designar a servidora **Lúcia Benedito da Silva de Lima**, inscrita no CPF nº 335.847.881-53, para responder pela função de confiança -II (FCII-2), com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 130/2021 e nº 182/2020 - GABINETE/DPG.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.
Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 260150

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2021

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202110892001641, Pregão 009/2021. **Resultado da Homologação. Item nº: 1. Produto:** Caneta Esferográfica Azul. **Valor Total:** R\$ 146,25. / **Item nº: 2. Produto:** Caneta Esferográfica Vermelha. **Valor Total:** R\$ 112,00. / **Item nº: 3. Produto:** Caneta Esferográfica Preta. **Valor Total:** R\$ 115,42. / **Item nº: 4. Produto:** Caneta Marca Texto. **Valor Total:** R\$ 137,64. / **Item nº: 5. Produto:** Papel A4. **Valor Total:** R\$ 522,57. / **Item nº: 6. Produto:** Caderno. **Valor Total:** R\$ 579,00.

Situação: ADJUDICADOS

Homologados à empresa: 37.878.675/0001-48 - ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 260053

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 923 / 2021 GCONV- 19216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200800005000781

Interessado: **Mara Alice Aparecida da Silva Borges**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **078/2008**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA a Sra. **Mara Alice Aparecida da Silva Borges**, inscrita no CPF/ME sob o n.º **492.137.841-04**, ex-prefeita do Município de Mossâmedes-GO, com a finalidade de solicitar a **apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º 078/2008**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 260143

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 037/2021

Processo: 202100005014459

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 037/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020 SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da Proposta apresentada.

Data da Assinatura: 08/10/2021

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pela CONTRATADA: Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weiland

Protocolo 260113

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

Às 09:13 horas do dia 06 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005011770, Pregão 006/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRASLADO
Situação:	DESERTO
Chefia de Gabinete da Secretaria de estado da administração em, Goiânia, aos 06/10/2021.	
Márcia Freire Dantas Coutinho Chefe de Gabinete (Portaria nº 334/2020 - SEAD)	

Protocolo 260115

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021-SEAD - RER-RATIFICADO

Processo: 202100005018642.

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº1103/2021-SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte errata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2021-SEAD, para contratação de empresa especializada em manutenção predial, para atender a Secretaria de Estado da Administração (SEAD-GO). O Termo de Referência publicado será substituído por versão do documento compatibilizada com o texto já constante do edital, em seu item 13, a versão atualizada do citado documento será disponibilizado na aba editais do COMPRASNET e no SITE da SEAD.

A vigência do Contrato de 12 meses do novo Termo de Referência, também já consta no item 18 do Edital já publicado.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, visto que as informações já se encontram presentes no edital, permanece inalterada a data de abertura da sessão pública.

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no Site da SEAD e também junto a aba edital do COMPRASNET

Dirival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 1103/2021-SEAD

Protocolo 260141



Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação, CNPJ/MF nº 01.535.210/0001-47; **CONTRATADA:** EMPRESA LIDA ARQUITETURA SS LTDA, CNPJ sob o nº 37.140.971/0001-47; **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Readequação, Reparação ou Manutenção do Restaurante e do Arquivo Central no Complexo da METAGO em liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussen / Rodovia BR 153, Qd. Área - s/n Área 1, Vila Yate, Goiânia - GO. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.468,00,00 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato. **PROCESSO:** 202100005021687.

Protocolo 260181

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Portaria 529/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 201914304004186,

RESOLVE: Designar os seguintes servidores para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Termo de Colaboração nº 01/2021-SEDI:

I. Como Presidente da Comissão:

a) NELSON RODRIGUES DIAS DOURADO, CPF nº 979.226.681-04;

II. Como Membros da Comissão:

a) THIAGO SILVEIRA TROMPIERI, CPF nº 006.108.561-89;

b) THIAGO ANGELINO MARTINS DA SILVA, CPF nº 875.893.741-49;

c) ISABELLY PAULA SOUSA, CPF nº 750.739.781-53.
Revoga-se a Portaria nº 195/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Protocolo 260271

Portaria 489/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo 202114304002238;

RESOLVE: Instituir a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I. Presidente:

a) Marcos Fernandes, portador do CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público;

II. Membros:

a) João Borges Queiroz Júnior, portador do CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

b) João Batista Marques, portador do CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

c) Jairo Galvão Siquieroli, portador do CPF nº 191.945.361-04, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa;

d) Valdenice Nascimento de Moura, portadora do CPF nº 786.421.081-34, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP;

e) Edilmery Soares Cruz Lobo, portadora do CPF nº 392.569.951-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor A- 7.

VII. Elaborar editais de licitação, nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- Revoga-se a Portaria nº 152/2020.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Protocolo 260293

Portaria 490/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 7.468/2011,

RESOLVE: Designar os seguintes servidores para que atuem como PREGOEIROS desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação:

a) João Borges Queiroz Júnior, CPF nº 013.711.411-77, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

b) João Batista Marques, CPF nº 315.689.041-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública;

c) Marcos Fernandes, CPF nº 387.421.361-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor Público;

d) Valdenice Nascimento de Moura, CPF nº 786.421.081-34, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto - LAP;

e) Edilmery Soares Cruz Lobo, CPF nº 392.569.951-15, ocupante do cargo em comissão de Assessor A- 7.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Revoga-se a Portaria nº 153/2020.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Protocolo 260295

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304000909;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico "SRP" nº01/2021 -SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 17/2021 - SEDI;

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras;

VALOR: R\$ 2.566.600,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01, estabelecida na Av. Emancipação nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia - São Paulo, CEP: 13.184-654 e Matriz, CNPJ/MF 72.381.189/0001-10, Av. Industrial Belgraf, nº 400, Eldorado do Sul - Rio Grande do Sul, CEP: 92.990-000;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura em 08/10/2021 e vigorando até 05/02/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.126.1019.2074.04 Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 260284

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria 241/2021 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Recursos - COREC, a que se refere o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017 e o Decreto Estadual nº 9.396, de 05 de fevereiro de 2019.



Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Erlon Maikel de Gouvea, Gestor de Recursos Naturais, CPF/MF nº 911.806.001-34 - Presidente;

II - Pedro Paulo Alves Godoi, Analista Ambiental, CPF/MF 040.434.976-52 - Membro;

III - Jean Souza Abreu, Técnico em Gestão Pública, CPF/MF nº 863.133.631-91 - Membro;

IV - Marcelo Gomes Patriota, Técnico Ambiental, CPF/MF: 360.973.491-49 - Suplente;

V - Morian Scussel Malburg, Analista de Gestão Governamental, CPF/MF nº 536.489.861-04 - Suplente;

VI - Luiz Eduardo Giacomolli Machado, Analista Ambiental, CPF/MF nº 015.259.181-84 - Suplente.

Art. 3º COMPETE à Comissão de Recursos, conforme disposto no artigo 27 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

I - julgar, de maneira objetiva e imparcial, o recurso interposto contra o resultado da avaliação especial de desempenho, nos prazos estabelecidos pelo art. 34 do Decreto nº 8.940/17;

II - requerer de qualquer unidade administrativa, quando necessário, documentos e informações dos servidores que interpuserem recurso para elucidar fatos e questões suscitadas pelo recorrente e fundamentar a decisão da Comissão;

III - comunicar o resultado do julgamento do recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e determinar a alteração da nota, caso esta tenha sido a decisão do órgão recursal, em 2 (dois) dias úteis;

IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 do Decreto nº 8.940/17;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de recursos responderão solidariamente por todos os atos nelas praticados, salvo se posição individual divergente restar devidamente fundamentada e registrada no documento em que tiver sido tomada a decisão.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 95/2021, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 23.546.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Protocolo 260049

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2021 GECOR- 12018
PROCESSO: 201900017007266
IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 42/2021 - SEUC
OBJETO: A fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de exploração de água termal da EMPRESA MINERADORA CAROMATHE LTDA (Processos de Compensação Ambiental n.º 201900017007266), no município de Caldas Novas/ Goiás, devidamente licenciado neste órgão (Processos de Licenciamento n.º 5302.531/1991).
COMPROMITENTES: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/ MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: EMPRESA MINERADORA CAROMATHE LTDA. - CNPJ nº 21.211.042/0001-41
VIGÊNCIA: Será de 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitaço), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021
BASE LEGAL: Celebrado com fulcro no art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, Decreto Estadual n.º 9.308/2018, Decreto Estadual n.º 9.710/2020 e, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 002/2021 - GAB.
VALOR: R\$ 1.238,34 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 260231

Secretaria de Estado da Educação

Nº PROCESSO	Nº do TERMO DE CESSÃO DE USO	CEDENTE	CESSIONÁRIO	OBJETO	CHASSI	PLACA	Obrigações	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA
202100006044620	392 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Aragarças	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P5MR129191	RCG6D28	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021



202100006044621	393 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Aragarças	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P4MR129425	RCG6H48	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044640	394 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Aragarças	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR129555	RCN5G28	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044643	395 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Aragarças	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR129619	RCG6G48	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044739	396 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Brazabrantes	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P2MR130105	RCG6I28	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044784	397 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Campo Limpo de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR130074	RCG6B08	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044787	398 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Campo Limpo de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR130107	RCG6G08	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044809	399 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Campos Belos	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P7MR130097	RCG6C08	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021

TERMOS CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 1ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº do TERMO DE CESSÃO DE USO	CEDENTE	CESSIONÁRIO	OBJETO	CHASSI	PLACA	Obrigações	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA
202100006044813	400 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Campos Belos	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P7MR130245	RCG6H78	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021



202100006044816	401 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Campos Belos	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P7MR130262	RCG6D48	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045038	402 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Iporá	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P0MR132788	RCD4H11	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045062	403 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Luziânia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P1MR132783	RCC7I31	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045064	404 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Luziânia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P8MR131078	RCC8B21	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045067	405 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Luziânia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P2MR130895	RCC8B31	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045069	406 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Luziânia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P3MR130288	RCC8C21	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045074	407 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Mairipotaba	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P1MR131486	RCC9C61	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021

TERMOS CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 1ª PUBLICAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 1ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº do TERMO DE CESSÃO DE USO	CEDENTE	CESSIONÁRIO	OBJETO	CHASSI	PLACA	Obrigações	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA
202100006045241	408 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Novo Gama	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93PB58M10MC065718	RCD4E31	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045240	409 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Novo Gama	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93PB58M10MC065737	RCD4G21	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045238	410 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Orizona	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P4MR131496	RCC7J51	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045236	411 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Orizona	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P3MR131117	RCC8G71	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045060	412 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Quirinópolis	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P4MR130591	RCC9C31	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045055	413 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Rio Quente	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P5MR130423	RCC8B51	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006045036	414 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Rubiataba	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93PB58M10MC065469	RCD4G91	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021



202100006045031	415 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Rubiataba	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P1MR130421	RCC8A71	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
-----------------	------------	----------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------	--	---	------------

EXTRATOS DE TERMOS CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE - 1ª PUBLICAÇÃO

Nº PROCESSO	Nº do TERMO DE CESSÃO DE USO	CEDENTE	CESSIONÁRIO	OBJETO	CHASSI	PLACA	Obrigações	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA
202100006045004	416 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93ZK01BDZM8940874	RCD9C53	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044981	417 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93ZK01BDZM8940876	RCE4H03	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044974	418 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	93ZK01BDZM8940877	RCE4F93	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044971	419 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR130429	RCC8C01	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044970	420 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P7MR130472	RCC8G81	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044966	421 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Santa Helena de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P7MR130441	RCC9F01	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexo no Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021
202100006044736	422 / 2021	Secretaria de Estado da Educação	Município de Senador Canedo	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	9532M52P6MR130270	RCC8F41	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo.	Vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da entrega do veículo.	08/10/2021

Protocolo 260285



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Contrato nº 017/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.9754 UNIDADE ESCOLAR CEPI Dr. Dorival Brandão de Andrade;** Contratante: Conselho Escolar **Dr. Dorival Brandão de Andrade** CNPJ: 00.668.344/0001-73 Contratada: **BOLENTINE & BOLENTINE LTDA - CNPJ Nº 01.957.482/0001-35. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 46.466,07(QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

Silvio Dias de Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260063

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 005/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.8115 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR JOSÉ DA COSTA PEREIRA;** Contratante: Conselho Escolar SENADOR JOSE DA COSTA PEREIRA - CNPJ 00.670.796/0001-90; Contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES - ME. **CNPJ nº: 05.807.535/0007-92. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.638,25(oito mil , seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA: 04 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.**

MARIA DO CARMO VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260064

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 02/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.7439, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO EST. MARIA BENEDITA VELOZO;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Est. Polivalente de Orizona - CNPJ: 00.673.610/0001-56; Contratada: Maria de Lourdes da Silva Lopes. **CNPJ nº: 05.807.535/0001-92 ., OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.510,75. VIGÊNCIA: 04 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/09/2021.**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260065

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 002/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.8168, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EURIPEDES BARSANULFO;** Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ - CNPJ: 00.680.185/0001-22; Contratada: SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA-ME. **CNPJ nº: 10.444.244/0001-17. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.650,51. VIGÊNCIA: 04 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021.**

ALICE MOREIRA PIRES DE REZENDE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260068

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 002/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.7720, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ANTÔNIO DE RAMOS CAIADO;** Contratante: Conselho Escolar Antônio Ramos Caiado - CNPJ: 00.680.187/0001-11; Contratada: SUPERMERCADO O PALMELINO LTDA-ME. **CNPJ nº: 10.444.244/0001-17. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 9.650,51. VIGÊNCIA: 04 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021.**

MARIA DO CARMO MAGALHÃES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260069

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 002/2021, **PROCESSO nº: 2021.0000.6038017, UNIDADE ESCOLAR "Dr. Vasco dos Reis Gonçalves";** Contratante: Conselho Escolar "Maria Celeste da Conceição" - CNPJ: 00.680.197/0001-57; Contratada: LN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ nº: 00.362.482/0001-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 10.083,12 (dez mil, oitenta e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 03 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021.**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260077

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 202100006038190 UNIDADE ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI";** Contratante: Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI", CNPJ: **00.708.349/0001-82** Contratada: **G ALVES NOGUEIRA-ME** CNPJ: **17.037.321/0001-63. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 4.140,80. VIGÊNCIA: 04 (04) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021.**

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260080

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 004/2021, que entre si celebram a Unidade Escolar: Núcleo Estadual de Educação do Campo João Gonçalves Ribeiro, por meio do Conselho Escolar Nuclec João Gonçalves Ribeiro CNPJ: 10.927.312/0001-07 e a Empresa ANDRADE E MAIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.760.473/0001-01 **PROCESSO: 2021.0000.603.8032. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 3.992,55 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 04 meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 21/09/2021. DOS PARTICIPES: O** Conselho Escolar Nuclec João Gonçalves Ribeiro, e a Empresa Andrade e Maia Comercial LTDA.

Neirislene Figueiredo Santos e Silva,
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
NUCLEC JOÃO GONÇALVES RIBEIRO

Protocolo 260081



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 01/2021**

Contrato nº 02/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.604.1825; UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha; Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes CNPJ: 00.680.178/0001-20; Contratada: AVENIDA - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA-ME. CNPJ: 08.831.848/0001-74. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.271,13 (treze mil, duzentos e setenta e um reais, e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2021.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 260086

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO Filho nº 202100006037558 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Rodolfo Braz de Queiroz CNPJ: 01.945.125/0001-57 Contratada: Divino Rodrigues Mendes Junior EPP. **CNPJ nº:** 10.528.783/0001-34,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.363,52 (Quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 03 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

ANTÔNIO MARCOS COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260087

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO Filho nº 202100006037558 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rodolfo Braz de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Rodolfo Braz de Queiroz CNPJ: 01.945.125/0001-57 Contratada: Vantuilho Vieira da Silva & Cia Ltda - ME. **CNPJ nº:** 26.951.517/0001-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.680,80 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

ANTÔNIO MARCOS COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260091

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 02/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.604.1825; UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha; Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes CNPJ: 00.680.178/0001-20; Contratada: AVENIDA - COMÉRCIO DE CARNES E FRIOS LTDA. CNPJ: 08.831.848/0001-74. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 260094

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 01/2021**

Contrato nº 01/2021. **PROCESSO nº: 2021.0000.604.1825; UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha; Contratante: Conselho Escolar Terezinha de Almeida Mendes CNPJ:00.680.178/0001-20; Contratada: J.A. SUPERMERCADO

PAKAMAM I LTDA - EPP. CNPJ: 05.767.666/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.279,80 (um mil, duzentos e setenta e nove reais, e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2021.

Presidente do Conselho escolar

Protocolo 260096

EXTRATO DE CONTRATO Pregão 001/2021

Contrato nº 001/2021, que entre si celebram a Unidade Escolar: Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira, por meio do Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo/ CNPJ: 00.680.179/0001-75 e a Avenida Comércio de Carnes e Frios Ltda. **CNPJ:** 08.831.848/0001-74 **PROCESSO:** 2021.0000.206.5427. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 23.888,82 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16.08.2021. **DOS PARTICIPES:** O Conselho Escolar Professor Pedro Ferreira de Azevedo **CNPJ 00.680.179/0001-75**, e a Empresa Avenida Comércio de Carnes e Frios Ltda **CNPJ: 08.831.848/0001-74**.

JOSÉ MORAIS DA SILVA
CAP QOAPM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO

Protocolo 260097

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Contrato nº 0012/2021. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.7390/52062538 UNIDADE ESCOLAR CEPI AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY;** Contratante: Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy **CNPJ nº 00.681.772/0001-36;** Contratada **J.A. Supermercado Pakamam 1 Ltda - EPP- CNPJ nº: 05.767.666/0001-93.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** Lote nº 01 - Panificados - R\$ 7.375,00 (Sete mil trezentos e setenta e cinco reais), Lote nº 02 - Acougue - R\$ 19.190,00 (Dezenove mil cento e noventa reais); Lote nº03 - Secos e Molhados - R\$ 14.670,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais); Lote nº 04 - Hortifruit - R\$ 6.175,00 (Seis mil cento e setenta e cinco reais), Lote nº 05 - Laticínios - R\$ 7.554,20 (Sete mil quinhentos e quatro reais e vinte centavos); **totalizando R\$ 54.964,20 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260098

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Contrato nº 007/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.603.7414. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDUARDO MANCINI;** Contratante: Conselho Escolar Maria José Daher e Silva **CNPJ nº:** 00.692.815/0001-89 Contratada: SupermercadoAlto da Boa Vista Ltda-ME. **CNPJnº:** 18.672.021/0001-19. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.894,99 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 04 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021.

DIVINO CAMILO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260099



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021. **PROCESSO Filho nº 202100006038190**
UNIDADE ESCOLAR "DR. FRANCISCO ACCIOLI"; Contratante:
Conselho Escolar "DR. FRANCISCO ACCIOLI", CNPJ:
00.708.349/0001-82 Contratada: **J.A.SUPERMERCADO**
PAKAMAM I LTDA-EPP CNPJ: 05.767.666/0001-93. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 8.671,12. VIGÊNCIA: 04 (04) meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 03/09/2021.**

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260104

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO FILHO nº 2021.0000.206.5584**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA;
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ
PIO DE SANTANA CNPJ: 00.680.196/0001-02 Contratada:
SUPERMERCADO ALTO DA BOA VISTA LTDA-ME. CNPJ
nº: 18.672.021/0001-19. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 23.222,50.**
VIGÊNCIA: 04 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.

ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260105

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO FILHO nº 2021.0000.206.5584**
UNIDADE ESCOLAR CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA;
Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ
PIO DE SANTANA CNPJ: 00.680.196/0001-02 Contratada:
SUPERMERCADO ALTO DA BOA VISTA LTDA-ME. CNPJ
nº: 18.672.021/0001-19. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 23.222,50.**
VIGÊNCIA: 04 meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.

ADORINHO DIVINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 260106

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Contrato nº 14/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.8688**
Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia; Contratante:
Conselho Escolar do Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia -
CNPJ:00.668.348/0001-51; Contratada: Panificadora & Lanchonete
Panine e Jesus EIRELI. **CNPJ nº: 19.520.496/0001-52.. OBJETO:**

Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 2.676,42(Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis
Reais e Quarenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/09/2021.

Ana Lucia Oliveira Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, aos 01 dias do
mês de setembro de 2021.

Protocolo 260110

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Contrato nº 15/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.8688**
Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia; Contratante:
Conselho Escolar do Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia
- CNPJ:00.668.348/0001-51; Contratada: Bolentine & Bolentine
LTDA. **CNPJ nº: 01.957.482/0001-35. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
9.174,06(Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Seis
Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

Ana Lucia Oliveira Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, aos 01 dias do
mês de setembro de 2021.

Protocolo 260111

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

Contrato nº 16/2021 **PROCESSO nº: 2021.0000.603.8688**
Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia; Contratante:
Conselho Escolar do Colégio Estadual de São Miguel do Araguaia
- CNPJ:00.668.348/0001-51; Contratada: Bolentine & Bolentine
LTDA. **CNPJ nº: 01.957.482/0001-35. OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$**
(Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Cinco
Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.**

Ana Lucia Oliveira Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, aos 01 dias do
mês de setembro de 2021.

Protocolo 260112

ERRATA DE CONVÊNIO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 23.654 - em 08/10/2021 - FOLHA 8

Processo nº : 202100006047776 Data: 02/08/2021
Município : Edeia - GO
Assunto : Emenda Parlamentar



Onde se lê:

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006047776	126 / 2021	2061	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Edeia	Secretaria de Estado da Educação

Leia-se:

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202100006047776	128 / 2021	2061	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Edeia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 260175

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo 202100006050822 e, com escopo no Despacho nº 2806/2021-GEACAP/PROCSET, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020, na condição de carona, decorrente da Concorrência nº 002/2020, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE (CIMAMS), para contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m²), definidas e classificadas como serviços comuns de engenharia, para atender a necessidade da comunidade escolar vinculada a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, pelo período de 12 (meses). Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **PAS PROJETO ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI**, CNPJ nº 08.593.703/0001-82, no valor total de **R\$ 22.166.300,00** (Vinte e dois milhões cento e sessenta e seis mil e trezentos reais).

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 260176

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 011/2021; Proc. nº 2021.0000.604.2131. **Abertura: 16 de novembro de 2021, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO SÉC XXI, no Colégio Estadual Cândido de Queiroz, no município de Aparecida de Goiânia-GO.** Fontes: 116 e 260. Total Estimado: **R\$ 6.590.016,02.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 260238

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 012/2021; Proc. nº 2021.0000.604.2405. **Abertura: 17 de novembro de 2021, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Colégio Padrão GOINFRA Laje Plana, no Colégio Estadual Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia - GO.** Fonte: 116. Total Estimado: **R\$ 3.659.369,22.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 260242

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 1.630, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021**, Processo nº 2021.0000.603.3948. **Abertura: 27 de outubro de 2021, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de 48.723 (quarenta e oito mil, setecentas e vinte e três) unidades de Chromebooks, conforme Edital e seus Anexos. Valor total estimado: **R\$ 142.303.804,41.** As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 13.10.2021 até 08h59min do dia 27.10.2021. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação. Telefone: (62) 3220-9565, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 260261



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 321/2021 - SEEL

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no Processo **SEI nº 202117576001722**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SUZILENE APARECIDA VINHAL, inscrito no CPF nº 008.234.071-44, ocupante do cargo de Professor P. III-2, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para serem utilizados na Implantação de Núcleos de formação esportiva, Karatê, no município de Cabeceiras no Estado de Goiás, e **IVAILTO GOMES DE MESQUITA**, inscrito no CPF sob o nº 832.451.201-25, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará na não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Protocolo 260043

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0767, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016028699, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 412.574.051-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 18 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021, responder pelo expediente da Gerência de Inteligência de Negócios desta Secretaria, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, inscrito no CPF nº 725.605.091-72, que por sua vez usufruirá de 10 (dez) dias de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 260060

PORTARIA Nº 0771, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016019313,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO GONÇALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 135.064.391-20, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como gestor do Contrato nº 100/2021 - SSP, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.917.870/0001-55, cujo objeto constitui na disponibilização, por parte da contratada, de atendentes portadores de necessidades especiais, para prestarem serviços de teleatendimento e teleprocessamento do Disque-Denúncia, Disque-Corrupção e Disque-Ouvidoria 181, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor ITALUZY TOLEDONASCIMENTO, inscrito no CPF nº 821.212.811-34, ocupante do cargo de Ouvidor Setorial da SSP, para atuar como suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.



Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 260186

PORTARIA Nº 0772, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza e homologa a realização do 2º Curso de Noções de Atividade de Inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (NAISP).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016026035,

Considerando a solicitação contida no ofício nº 17109/2021-SSP, da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP (000024214400);

Considerando que fora instituído no Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP);

Considerando que a Contrainteligência Estratégica da Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SII/SSP-GO) tem a competência de coordenar cursos de inteligência, de acordo com Decreto Estadual nº 9.690, de 06 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de disseminar noções de Atividade de Inteligência dentre os componentes das Forças de Segurança Pública e forças conveniadas à SSP-GO; e

Considerando que é atribuição da Superintendência de Inteligência Integrada implementar cursos relacionados à área de segurança pública e de interesse da administração, de acordo com Decreto nº 8.869, de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do 2º Curso de Noções de Atividade de Segurança Pública - NAISP, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas-aula (h/a), destinado a promover conhecimentos gerais sobre Atividade de Inteligência aos discentes, com vistas a obter o conhecimento e multiplicá-lo em seus órgãos de origem.

Art. 2º Designar como Supervisora do Curso, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, inscrita no CPF nº 565.209.561-04, Superintendente de Inteligência Integrada, a quem caberá:

I - analisar, por meio da Gerência de Contrainteligência Estratégica, as indicações dos órgãos integrantes do SISP/GO quanto aos requisitos profissionais e morais para participação do servidor no 2º NAISP;

II - aprovar e homologar o plano de curso;

III - efetuar a matrícula dos servidores indicados que preencherem os requisitos acima citados;

IV - desligar o discente nas hipóteses previstas em plano de curso;

V - supervisionar os trabalhos da Coordenação Geral e da Equipe de Consolidação do Curso; e

VI - homologar a ata de conclusão, providenciando a divulgação aos órgãos participantes, a fim de publicação nas fichas funcionais dos aprovados.

Art. 3º Designar os seguintes servidores como Coordenadores-Gerais do Curso, para, sem prejuízo de suas atribuições, gerir atividades, corpo discente e docente, frequência, planejamento, operacionalização, logística e demais atividades correlatas a execução do curso, elaborar os documentos acadêmicos (plano de curso, regras de execução, quadro de trabalho semanal, relatórios, ata e certificados):

I - RAMIRIS FERNANDES SOARES, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, Gerente de Contrainteligência da SII;

II - SAULO INÁCIO DE LIMA, Cabo/PM, Analista de Contrainteligência Estratégica; e

III - THATIANA MARQUES LEÃO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, Analista de Contrainteligência Estratégica.

Art. 4º Estabelecer que o 2º NAISP será realizado no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, sito à Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP: 74435-300.

Art. 5º Disponibilizar 50 (cinquenta) vagas a serem distribuídas mediante convite aos órgãos interessados, podendo o quantitativo ser alterado a critério da Supervisão do curso.

Parágrafo único. O oferecimento das vagas se realizará mediante ofício da Superintendência de Inteligência Integrada (SII) aos órgãos e entidades interessadas.

Art. 6º Estipular que os órgãos e entidades convidadas deverão realizar, previamente, levantamento sobre os candidatos, devendo os indicados:



I - se pertencente aos quadros da Segurança Pública, ter no mínimo 03 (três) anos de ingresso na Corporação;

II - não estar respondendo a procedimento administrativo, inquérito policial ou processo judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade enquanto servidor e que causem descrédito para Corporação ou, ainda, não ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas; e

III - ser voluntário.

Parágrafo único. A SII poderá realizar levantamento de dados biográficos dos indicados, reservando-se o direito de não os matricular ou desligá-los durante o Curso.

Art. 7º Estabelecer que o Curso será ministrado pelos instrutores definidos pela Coordenação do 2º NAISP. As unidades administrativas que fazem parte da estrutura organizacional da SSP/GO deverão disponibilizar instrutores pertencentes aos seus quadros para o 2º NAISP.

Art. 8º Estabelecer que o 2º NAISP funcionará em período integral entre 11 a 15 de abril de 2022, conforme Plano de Curso aprovado pela Supervisora. A data prevista de início, duração e a carga horária poderão ser alteradas por necessidade da Supervisão do Curso.

Art. 9º Fixar a seguinte matriz curricular, com previsão de carga horária mínima:

Disciplinas/Atividades Complementares	C/H
1. Aula inaugural	02
2. História e Fundamentos da Inteligência e Introdução à Atividade de Inteligência	08
3. Produção do Conhecimento	10
4. Contraineligência	06
5. Operações de Inteligência	06
6. Sistemas	02
7. Fontes Abertas e Redes Sociais	02
8. Palestras	04

Art. 10 Estipular que os casos omissos serão solucionados pela Supervisora.

Art. 11 Firmar que o discente aprovado receberá o certificado de conclusão de curso.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0702, de 22 de setembro de 2021 (000023873619).

Art. 13 Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 260191

PORTARIA Nº 0766, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002113460, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Remunerada 1º Sargento PM R/R 22.016 MARCOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 458.093.131-91, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter

transitório, com o prazo não superior a 02 (dois) anos, admitida uma prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração.

Art. 2º O Militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente no previsto na Lei Estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar, não integrando qualquer ajuda de custo à base de cálculo para concessão de qualquer vantagem pecuniária, inclusive para efeito de reforma, transferência para a reserva remunerada e contribuição previdenciária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 260282

PORTARIA Nº 0768, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002114254, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 2º Sargento PM 13.227 OSMAR HORÁCIO DE ALMEIDA, titular do CPF nº 311.550.491-87, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0638/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.878, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 260286

PORTARIA Nº 0769, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002114209, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 1º Sargento PM 11.766 LÁZARO INÁCIO TAVEIRA, titular do CPF nº 253.392.651-53, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0302/2018/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.804, de 9 de maio de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 260288



PORTARIA Nº 0770, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100011022261, notadamente do Parecer GEAP nº 2029/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição estadual; Lei estadual nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991; art. 42 da Lei complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010; arts. 66, 67 e 68 da Lei estadual nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992; Lei estadual nº 15.668, de 1º de junho de 2006; Lei estadual nº 17.091, de 2 de julho de 2010; e Lei estadual nº 17.597, de 26 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Ten QOA/Músico 00.951 LUIZ CARLOS DE CAMPOS, titular do CPF nº 143.309.258-18, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão BM, em virtude de contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 260290

PORTARIA Nº 0774, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002080286, notadamente do Parecer GEAP nº 1536/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e 7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 26.533 DELCIONE PINTO DA SILVA, titular do CPF nº 612.615.801-68, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 260292

EXTRATO DO CONTRATO 103/2021

Processo: 202100016020043. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Nasa EPI Segurança no Trabalho EIRELI, CNPJ 37.878.068/0001-88. Objeto: Aquisição de filtros químicos para respiradores e perneira (vestimenta de

segurança). Vigência: 12 meses, podendo ainda ser alterado, rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 161/Funesp. Valor total: R\$ 15.399,32 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Data/Outorga: 07/10/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 260058

EXTRATO DO CONTRATO 108/2021

Processo: 202100016000439. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Infoplan Tecnologia Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 24.120.157/0001-19. Objeto: Drone. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "j" da Cláusula Terceira, podendo ainda ser alterado, rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Data/Outorga: 07/10/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 260059

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020
Processo: 202100002095651. Órgão Gerenciador: Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/DIGES. Vigência da Ata: 15/12/2020 a 14/12/2021. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública (PMGO). Objeto: Pistolas calibre 9x19MM - Região Centro-Oeste. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 7.669.480,80 (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos). Fornecedor: Fabbri D'Armi Pietro Beretta S.p.A, inscrita no CPNJ nº 01541040174. Data: 07/10/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 260072

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2020
Processo: 202100002092164. Órgão Gerenciador: Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/DIGES. Vigência da Ata: 15/12/2020 a 14/12/2021. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública (PMGO). Objeto: Pistolas calibre 9x19MM - Região Centro-Oeste. Recurso: 224/União. Valor Total: R\$ 5.377.302,64 (três milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fornecedor: Fabbri D'Armi Pietro Beretta S.p.A, inscrita no CPNJ nº 01541040174. Data: 08/10/2021.

Agnaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 260171

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 108/2021, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza e tratamento da água dos tanques de tiros. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 28/10/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 260088

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 086/2021, Disputa Geral (Cota Principal) com sua Cota Reservada para ME e EPP e Lotes Exclusivos para ME e EPP, cujo objeto é: Microcomputadores e estabilizadores. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 28/10/2021 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Ricardo Salgado - Pregoeiro da SSP

Protocolo 260095



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 15.399, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, c/c o § 1º do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003009586, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério ato de bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição elencada no art. 6º, inciso VI, c/c art. 12 da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a previsão de promoção pelo critério de antiguidade elencada no art. 6º, inciso I, c/c art. 7º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a ordem judicial exarada nos autos do processo judicial nº 5437067-68.2017.8.09.0051 (000022167466), comunicada a este Comando por meio do ofício nº 6555/2021 - PGE (000022167267), no processo SEI nº 202100003009586, declarando o direito do Subtenente QPPM 32.243 LEANDRO MORGADO BARRETO, CPF nº 015.912.051-90 (000024075695), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 16. Recurso conhecido e provido, para reformar a sentença a quo e JULGAR PROCEDENTES os pedidos iniciais, e, em atenção ao princípio da igualdade e isonomia: a) CONCEDER a promoção por ato de bravura ao recorrente LEANDRO MORGADO BARRETO, isto retroativo ao dia 9 de abril de 2015, para a graduação ou posto subsequente ao ocupado na data do trânsito em julgado do acórdão, ainda que já tenha sido promovido a outras graduações por motivos diversos. Indefiro, nesta fase, por inócua a tutela de urgência pleiteada. Não há pedido de diferença de soldo à promoção";

Considerando a orientação complementar da PGE no ofício nº 9489/2021 - PGE (000024073308) nos seguintes termos: "Atualmente, o interessado ocupa a graduação de 1º Sargento, de forma que para atender os comandos da sentença em observância à sua evolução funcional, entendo que devem ser promovidas as seguintes alterações: 9 de abril de 2015 - 1º Sargento, 21 de setembro de 2018 - Subtenente"; e

Considerando que o militar em epígrafe foi promovido à graduação de 1º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2018, pelo critério de antiguidade e Subtenente QPPM em 21 de setembro de 2021, pelo critério ato de bravura, conforme consta em sua ficha funcional (000024075695). Por conseguinte, suas promoções pelos efeitos da decisão judicial, devem ser materializadas às graduações de 1º Sargento QPPM e Subtenente QPPM, com alteração de suas datas e critérios de promoção, resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, o Subtenente QPPM 32.243 LEANDRO MORGADO BARRETO, CPF nº 015.912.051-90, a contar de 9 de abril de 2015, pelo critério ato de bravura.

Art. 2º Promover à graduação de Subtenente QPPM, o Subtenente QPPM 32.243 LEANDRO MORGADO BARRETO, CPF nº 015.912.051-90, a contar de 21 de setembro de 2018, pelo critério de antiguidade, ficando classificado no Almanaque de Subtenentes e Sargentos PM abaixo do Subtenente QPPM RG 28.149 APARECIDO JACINTO DO CARMO.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária, que providencie o que lhe compete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM

Protocolo 260217

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Extrato de Portaria nº 401/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Eliabe de Lima Nascimento, CPF: 008.032.301-

41, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021 - DGAP, objeto do processo 202116448021596, e o servidor Farles Neres dos Santos, CPF: 002.145.421-30, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo fim de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 06/10/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 260164

Extrato de Portaria nº 406/2021-DGAP. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor WESLEY MÁXIMO DE PAULA, CPF: 904.439.501-72, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor titular do CONVÊNIO Nº 136/2021 - PM, objeto do processo 202100002011082, e o servidor ALERRON HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES DONEGA, CPF: 042.480.651-77, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular., cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município de RIALMA, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 08/10/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 260165

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 30, de 01 de outubro de 2021

PROCESSO N.º 202100010002406 , 01/10/2021

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 16/12/2019 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 70 do DOE nº. 23. 206 de 27/12/2019;

Considerando o inciso XV do artigo 9º e os artigos 113 e 176 da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007;

Considerando a comprovação da irregularidade dos produtos fabricados pela empresa JG da Silva Filho EIRELI-ME, CNPJ: 10.731.399/0001-34, conforme inspeção investigativa realizada pela Vigilância Sanitária do município de Aparecida de Goiânia sendo emitido relatório circunstanciado da situação encontrada e Auto de Interdição Cautelar nº 152652, folha complementar nº 5476 de 13/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, no Estado de Goiás, a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados pela empresa JG da Silva Filho EIRELI-ME, CNPJ: 10.731.399/0001-34, localizada no município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Determinar o recolhimento, a apreensão e inutilização das unidades dos produtos descritos no Art. 1º, encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 01 de outubro de 2021.

FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA,
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 260067

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 46/2021-SES/GO. **Processo nº:** 202100010026272. **Parceiro Privado:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. **Objeto:** Formação de parceria para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ. **Valor Global:** R\$ 31.345.680,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2167.03.238.90 - 2850.10.302.1043.2149.03.232.90 **Vigência:** 17/07/2021 a 16/01/2022. **Signatários:** Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. André Fonseca Leme - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED.

Protocolo 260154

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 191/2021. Proc: 202100010024857 - Registro de preço de Materiais de Escritório, para a Secretaria Estadual de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 189.502,30

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 13/10/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 27/10/2021 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 260152

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 192/2021. Proc: 202100010033338 - Objeto Registro de preço para eventuais aquisições de insumos laboratoriais a serem utilizados na Seção de Imunoparasitologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO. Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 310.633,07.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 13/10/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 28/10/2021 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 08 de outubro de 2021.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 260153

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 145/2021.

Processo: 202100010013437

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES, e demais órgãos interessados.

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresa Adjudicatária:

Empresa	CNPJ Nº	Itens Adjudicados
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	01, 05, 06, 20.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	02, 07, 14, 15, 16, 25.

Itens Adjudicados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	(74369) ARPADOL® 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO (HARPAGOPHYTUMPROCUMBENS DC.) N.Comercial: ARPADOL Embalagem: CX C/ 30 Nº Registro MS: 1011806060027 Registrado: APSEN FARMACEUTICA S/A Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Procedencia: Brasil	UN	2.160	1,48	3.196,80
02	(77859) ARTROLIVE 1.500MG + 1.200MG GRÂNULOS (SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDRITINA) Nome Comercial: ARTROLIVE EMBALAGEM: CX C/ 30 SACHE X 4X Marca: ACHÉ Nr. Registro MS: 1057302860095 Procedência: BRASIL	UN	720	3,91	2.815,20
05	(82487) DEPAKOTE ® 250 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (DIVALPROATO DE SÓDIO) N.Comercial:DEPAKOTE ER Embalagem: CX C/ 30 Nº Registro MS: 1.0553.0203.036-3 Registrado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Procedencia: Brasil	UN	3.780	0,95	3.591,00
06	(74789) DEPAKOTE ER® 500 MG COMPRIMIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA (DIVALPROATO DESÓDIO) N.Comercial: DEPAKOTE ER Embalagem: CX C/ 30 Nº Registro MS: 1.0553.0203.020-7 Registrado: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Fabricante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA Procedencia: Brasil	UN	2.700	1,91	5.157,00
07	(80553) DORFLEX 300 + 35 + 50MG COMPRIMIDO (CITRATO DE ORFENADRINA + CAFÉINA + DIPIRONA MONOIDRATADA) Nome Comercial: DORFLEX EMBALAGEM: CX C/ 36 CPR Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603540117 Procedência: BRASIL	UN	2.160	0,31	669,60



14	(77773) NEOZINE 25MG COMPRIMIDO (MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA) Nome Comercial: NEOZINE EMBALAGEM: CX C/ 20 CPR Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603160012 Procedência: BRASIL	UN	720	0,31	223,20
15	(83288) NEOZINE 100MG COMPRIMIDO (MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA) Nome Comercial: NEOZINE EMBALAGEM: CX C/ 20 CPR Marca: SANOFI Nr. Registro MS:1832603160039 Procedência: BRASIL	UN	720	0,67	482,40
16	(80679) NEULEPTIL 10MG/ML SOL. ORAL X 20ML (PERICIAZINA) Nome Comercial: NEULEPTIL EMBALAGEM: CX C/ 1 FR Marca: SANOFI Nr. Registro MS: 1832603170026 Procedência: BRASIL	UN	48	6,02	288,96
20	(81061) RETEMIC® 1MG/ML XAROPE X 120ML (CLORIDRATO DE OXIBUTININA) N.Comercial: RETEMIC Embalagem: CX C/ 1 Nº Registro MS: 1011801080038 Registrado: APSEN FARMACEUTICA S/A Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A Procedência: Brasil	UN	24	23,57	565,68
25	(83290) TOLREST 100MG COMPRIMIDO (CLORIDRATO DE SERTRALINA) Nome Comercial: TOLREST EMBALAGEM: CX C/ 30 CPR Marca: ACHÉ Nr. Registro MS: 1057305640134 Procedência: BRASIL	UN	720	3,73	2.685,60
TOTAL					R\$ 19.675,44

Itens Desertos: 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29.

Itens Fracassados: 11.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Diário Oficial da União.

Normas Regulamentares: Lei nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024/2019, o Decreto Federal nº 7.746/2012, o Decreto Federal nº 7892/2013, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, a Lei Federal nº 11.488/2007, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 260155

Secretaria de Estado da Economia

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 PROCESSO Nº

202100004031874 de 23/03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

A Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 045/2021 - ECONOMIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do Pregão supracitado fica **ADIADA "sine die"**, por solicitação da Gerência de Serviços da ECONOMIA, atual responsável pelo Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade na imprensa, conforme exigência legal, bem como nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.economia.go.gov.br, da nova data de realização da sessão, adendo ou de outra providência considerada pertinente. Quaisquer informações pelo telefone (62)3269-2068.

Ana Cristina Guimarães Martins

Pregoeira

Protocolo 260211

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO Nº: 202100004072137, de 01/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021/SSPGO, adesão à ARP Nº 04/2021 (Processo nº 202000016004803).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.765.213/0001-77.

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos

de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº. 9.666/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 4.221.060,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte: 100, conforme nota de empenho nº 00202, no valor de R\$ 140.702,00 (cento e quarenta mil setecentos e dois reais), datada de 28/09/2021, emitida pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia. O restante, nos exercícios seguintes, em dotações apropriadas.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Protocolo 260228

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 202100004072896, de 02/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 57/2020, do Tribunal de Contas da União - TCU - Adesão à ARP nº 7/2020.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ (MF) n.º 03.619.767/0005-15.

OBJETO: Fornecimento de Monitores (Item 9), incluindo garantia on site pelo período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, e suas alterações, no que couber.

VALOR TOTAL: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.17.01.04.122.4200.4243.04, fonte 100, conforme a Nota de Empenho n.º 1701.008-015, de 06/10/2021 emitida pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados de sua assinatura, para o fornecimento dos equipamentos e 60 (sessenta) meses, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos, para a prestação da garantia *on site*.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Protocolo 260232

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO Nº 202100004072984, de 02/07/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2021-SEDI, participe da ARP nº 02/2021 (Processo nº 202100004072984).

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 72.381.189/0010-01.

OBJETO: Fornecimento de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 9.666/20, Lei Estadual nº 17.928/12, Decreto Estadual nº 7.437/11 e demais normas legais aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 4.629.500,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 17 01 04 122 4200 4.243 04, Fonte: 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado, conforme nota de empenho emitida pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) contados de sua assinatura. O prazo de garantia técnica perdurará por todo o prazo previsto na Cláusula Décima Terceira.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

Protocolo 260233

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2021 - SIF, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	PECUÁRIA			
	GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE			
807	Gado bovino para abate fêmea - ate 12 meses	CB	2.770,82	2.770,82
996	Gado bovino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	3.143,48	3.143,48
997	Gado bovino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	3.295,68	3.295,68
609	Gado bovino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	3.370,28	3.370,28
610	Gado bovino para abate macho - ate 12 meses	CB	2.820,95	2.820,95
994	Gado bovino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.757,64	4.757,64
995	Gado bovino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	4.985,49	4.985,49
810	Gado bovino para abate macho - acima de 36 meses	CB	5.099,41	5.099,41
654	Gado bubalino para abate fêmea - até 12 meses	CB	2.721,58	2.721,58
1000	Gado bubalino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	3.090,56	3.090,56
1001	Gado bubalino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	3.237,11	3.237,11
657	Gado bubalino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	3.310,38	3.310,38
658	Gado bubalino para abate macho - até 12 meses	CB	2.770,82	2.770,82

998	Gado bubalino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.673,09	4.673,09
999	Gado bubalino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	4.896,89	4.896,89
661	Gado bubalino para abate macho - acima de 36 meses	CB	5.008,79	5.008,79

Protocolo 260239

Portaria 232/2021 - ECONOMIA

Institui a Comissão Permanente de Licitação e Designa os Pregoeiros da Secretaria da Economia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, bem como na Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO	FUNÇÃO
Polyane Marques Milhomem	872.029.301-10	Analista Governamental	Presidente
Suellen Francine Pivetta Mendonça	992.750.741-00	Gestor de Finanças e Controle	Membro
Kelly Caetano de Alexandria	014.590.001-02	Técnico em Gestão Pública	Membro
Pádua Lins Rodrigues	642.232.561-49	Técnico em Gestão Pública	Membro
José Soares Neto Júnior	865.264.991-04	Líder de Área ou Projeto	Membro
Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira	041.481.671-48	Líder de Área ou Projeto	Membro

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente, a CPL será presidida pelo membro Suellen Francine Pivetta Mendonça.

Art. 2º - Designar como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO
Suellen Francine Pivetta Mendonça	992.750.741-00	Gestor de Finanças e Controle
Ana Cristina Guimarães Martins	574.734.201-00	Gestor Público
Pádua Lins Rodrigues	642.232.561-49	Técnico em Gestão Pública
Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira	041.481.671-48	Líder de Área ou Projeto

Art. 3º - Determinar que os Pregoeiros atuem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 044/2021-GSE e a Portaria nº 045/2021-GSE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 260250

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 233/2021 - SEDS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 175/2021- SEDS, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para, no âmbito desta Pasta, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020.

1- Jéssica da Silva Mendonça - CPF: 014.559.641-90

2- Fablízia Cácia de Lima - CPF: 914.429.821-87

3- Sergei Gordo de Paula - CPF: 587.239.861-15

Art. 3º - Os servidores acima ficam designados a prestar serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Art. 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, terá por atribuição investigar, preliminarmente, transgressões disciplinares supostamente cometidas por servidores desta Secretaria.

Art. 5º - Determinar que a partir da data de publicação, todos os processos de sindicância desta Pasta, sejam encaminhados para a sobre dita Comissão, excetuando os de competência da Comissão Especial de Sindicância.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 260202

Extrato do Termo de Fomento nº 31/2020

Processo: n.º 202010319001313

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de Proteção Social especial de alta complexidade de acolhimento a pessoa idosa em instituição de longa permanência ILPI decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica..

Valor Total: R\$ 64.046,40(sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Abrigo Comendador Walmor, CNPJ sob nº 336379840001-75.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais nº 13.019/2014, nº 13.204/2015, Decreto da Presidência da República nº 8.726/2016, Lei Estadual nº 14.052/2001, Lei Estadual nº 14.023/200, Lei Estadual 17.928/2012, Decretos Estaduais nºs 5.565/2002 e 5.571/2002 e Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93

Protocolo 260252



Extrato do Termo de Fomento nº 315/2020

Processo: n.º 202010319001197

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento da pessoa idosa em instituição de longa permanência - ILPI, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional.

Valor Total: R\$ R\$47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Sociedade Beneficente Albergue São Vicente de Paula, CNPJ nº 02.251.270/0001-09.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais n.º 13.019/2014, n.º 13.204/2015, Decreto da Presidência da República nº 8.726/2016, Lei Estadual nº 14.052/2001, Lei Estadual nº 14.023/200, Lei Estadual 17.928/2012, Decretos Estaduais nºs 5.565/2002 e 5.571/2002 e Resolução Normativa n.º 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93

Protocolo 260262

Extrato do Termo de Fomento nº 37/2021

Processo n.º 202010319001228

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de atendimento a pessoas com transtornos mentais, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional.

Valor Total: R\$ 11.880,00(onze mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e **Acampi**

Associação Cristã Amparo Maternidade Proteção a Infância

Casa do Caminho, CNPJ/MF, sob o nº 02.199.974/0007-67.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 260222

Extrato do Termo de Fomento nº 17/2021

Processo n.º 201910319003517

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades esportivas, recreativas, culturais e educativas para crianças e jovens, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica.

Valor Total: R\$ 26.762,40 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Associação Viver para Servir, CNPJ/MF, sob o nº 28.428.425/0001-15.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 260234

Extrato do Termo de Fomento nº 24/2021

Processo n.º 201910319003793

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, decorrente do Chamamento Público nº 001/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional.

Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, CNPJ/MF, sob o nº 25.044.066/0001-04.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 260243

Extrato do Termo de Fomento nº 248/2020

Processo n.º 202010319001317

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a formação de parceria com vistas ao fomento de ações, gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades de centro de educação infantil, decorrente do Chamamento Público nº 002/2019, com a mencionada entidade executora, sem fins lucrativos, para o recebimento nas despesas com Ações de Auxílio Financeiro Nutricional e Auxílio no Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica e Água/esgoto.

Valor Total: R\$ 41.376,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/09/2021.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Associação e Creche Primeiro Império, CNPJ/MF, sob o nº 18.932.733/0001-20.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 260259

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SEDS**

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SEDS**, Processo nº **202010319003724**, referente à aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos para a unidade de acolhimento de idosos Casa do Idoso da Vila Mutirão, com formalização de contrato para pactuação das condições de garantia dos produtos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, foi homologado à empresa: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. para os LOTES 01 e 02.

Goiânia, 07 de outubro de 2021.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 260108

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria 231/2021 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em função do disposto na Lei Estadual nº 15.633/2006 regulamentada pelo Decreto 7.610/2012;

Considerando, que o Secretário de Estado da Cultura é o Gestor deliberativo do Fundo Cultural, conforme dispõem o artigo 4º do Decreto Estadual 7.610/2012;

Considerando, que o Gestor Executivo do Fundo Cultural é responsável, executar, acompanhar e avaliar as atividades do Fundo assessorando o Gestor Deliberativo em assuntos do Fundo e exercendo as outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Gestor Deliberativo, conforme estabelecem os incisos I, V e VI do artigo 5º do Decreto Estadual 7.610/2012;

Considerando, que o Gestor deliberativo do Fundo Cultural, o Secretário de Estado de Cultura, pode baixar as normas complementares que julgar necessárias para o cumprimento dos objetivos do Fundo, segundo estabelece o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual 7.610/2012;

RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor **Sacha Eduardo Witwski Ribeiro de Mello**, inscrito no CPF nº 956.167.051-87, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Fomento à Cultura, para ser **Gestor Executivo do Fundo Cultural**, na sua função de assessorar o Gestor deliberativo, para que se manifeste e ou se pronuncie sobre aprovação ou reprovação das prestações de contas do fundo cultural, mediante elaboração de documento.

Art. 2º Designar a servidora **Debora Martins Caetano de Almeida Meireles**, inscrita no CPF nº 011.221.291-30, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do patrimônio Cultural, para ser responsável por coordenar o Fundo Cultural, concernentes à estrutura da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Art. 3º Após a elaboração do documento especificado no art. 1º caberá ao Gestor deliberativo do Fundo Cultural, o Secretário de Estado de Cultura apenas ratificar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 260212

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento dos Itens 2, 3, 5, 8, 9, 10 e 11 do **Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021**, referente ao Processo nº 202117647000360, cuja finalidade é o Registro de Preço para eventual aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos e demais órgãos interessados.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
3 e 9	SISPLAN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.540.111/0001-30	R\$ 3.955.193,90
10	ALTAIR FABRO E CIA LTDA CNPJ: 02.730.048/0001-80	R\$ 362.100,00

ITENS 2, 5, 8 e 11 Fracassados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Marcelo Martins Nogueira Lima
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 260220

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 247/2021 - SIC

O SUBSECRETÁRIO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021-SIC, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.931/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, que selecionará Contratos Temporários, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás - SIC, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

Titulares:

Nome	CPF nº
SARA ALVES RODRIGUES	830.754.101-83
DANILO FLORES OLIVEIRA	003.940.801-90
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	515.064.401-34
SUZY RASMUSSEN NUNES NOVAES	811.142.491-49
ALBERTO ANDRADE DE CASTRO	028.143.811-05
ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	591.274.731-04

Suplentes:

Nome	CPF nº
WALQUIR CABRAL VILELA	216.618.391-34
HONORINA FRANCISCA LOPES	165.792.161-15
ILZA RIBEIRO DOS SANTOS	039.940.281-08
LEONARDO MAGALHÃES ALVES DOS SANTOS	043.572.071-69
REGINA DAS GRAÇAS MOREIRA BORGES	363.397.411-34

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Servidora Sara Alves Rodrigues, CPF nº 830.754.101-83.

Art. 3º. Compete à Comissão do Processo Seletivo a análise curricular e entrevistas inerentes ao certame.

Art. 4º. Caso haja necessidade, o presidente da comissão poderá solicitar que o suplente entre em exercício.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 237/2021-SIC.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 07 de outubro de 2021

Renato Meneses Torres

Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios
Portaria nº 68/2021-SIC

Protocolo 260070

Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SIC
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 117/2021-SIC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo **Menor Preço Global (lote único)**, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **26/10/2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à aquisição de aparelho de estação total, para realização de levantamentos topográficos e planialtimétricos, necessários nos projetos de arquitetura e engenharia realizados pela Secretaria Estado de Indústria, Comércio e Serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 2021.1760.400.2863, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012,



Decretos Estaduais nº 9.666/2020 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.industriaecomercio.go.gov.br

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - 5º andar, Ala Oeste - Centro
CEP 74.015-908 - Goiânia - GO
Fone: (62) 3201-5558
E-mail: compras.sic@goias.gov.br

Goiânia, 08 de outubro de 2021
Ana Carolina Fraissat Faria Mamede
Pregoeira

Protocolo 260140

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL
Portaria 233-PRESID/2021-ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 9.529 de 7 de outubro de 2019;

Considerando a Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e suas alterações posteriores, sobretudo quando da vigência da nova Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020; a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores; e o Decreto Estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

Considerando que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

Considerando que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art 1º - Revogar as Portarias 084-PRESID/2020 - ABC (000013770177), Portarias 108-PRESID/2020 - ABC (000014339866) e 237-PRESID/2020 - ABC (000016301607);

Art 2º - Instituir, nos termos do Art. 329, da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias -, e posteriormente, conforme diretrizes da nova Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Agência Brasil Central - ABC, constituída pelos seguintes servidores:

I - Eunice Ferreira de Oliveira Duarte da Silva - CPF nº 793.557.061-20, Analista de Comunicação, Presidente;

II - Maurício Gonçalves do Nascimento Rodrigues Lima - CPF nº 905.476.751-00, Assistente de Comunicação, Vice-Presidente;

III - Izis Tavares Alfaia - CPF nº 835.699.871-91, Assistente de Gestão Administrativa, Secretária.

Art 3º - Compete à Comissão ora instituída promover a apuração dos atos e fatos advindos de denúncias de eventuais irregularidades, transgressões disciplinares e a respectiva autoria, praticadas na Agência Brasil Central - ABC;

Art 4º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos, promover o interroga-

tório do acusado e oitiva de testemunhas, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução dos processos administrativos disciplinares sob seu patrocínio;

Art 5º - Os processos administrativos disciplinares deverão ser registrados no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISFAC, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto nº 9.572 de 05 de dezembro de 2019, pela respectiva comissão permanente;

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 260071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201800028000590
2. Identificação do Termo.	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018-GEJUR
3. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na estação terrena de satélite, nos enlaces micro-ondas, no sistema transmissor e irradiante.
4. Valor	R\$ 169.239,72 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)
5. Partes	CPF-MF/CNPJ- MF 03.520.902/0001-47 01.455.484/0001-26 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC Eletronikar Ltda - ME
6. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2021.12.61.04.122.4200.2049.03 Fontes de Recurso 100 e 220 Natureza de despesa código 3.3.90.39.15 Nota de empenho n.º 00008
7. Vigência	Data do Início: 08/10/2021 Data do Fim: 07/10/2022
8. Data de Assinatura	06/10/2021
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 260119

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021 - GOIÁS TURISMO
PROCESSO Nº 202100027000341
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÁS TURISMO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 055/201, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 26 de outubro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE BANCOS QUE SERÃO INSTALADOS NOS PONTOS DE DESCANSO DO CAMINHO DE CORA CORALINA, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE 888186/2018/MTUR/CAIXA, sob o regime de execução de empreitada por preço global, relativo ao Processo 202100027000341, nos termos do Decreto Federal nº 10.024,



de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIÂNIA - GO - s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-8137 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasturismo.go.gov.br.

Anne Karoline Pureza Inácio
Pregoeira
Portaria nº 55/2021

Documento assinado eletronicamente por ANNE KAROLINE PUREZA INACIO, Pregoeira (a), em 08/10/2021, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 260151

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

CONTRATO Nº 019/2021 - EMATER

Processo: 201812404000756

Objeto: prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas do complexo da Sede Administrativa da EMATER, pelo período de 12 (doze) meses.

CNPJ Nº: 08.264.064/0001-01- **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.256,96

VIGÊNCIA: 08/10/2021 a 07/10/2022.

Protocolo 260268

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202100066006319; 2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 27/2021; 4.OBJETO: Fornecimento de meios de cultura e reagentes para uso laboratorial; 5.VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.20.122.4200.4243.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28. Fonte 161. Nota de Empenho nº 167 datada de 04/02/2021 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 9.DA ASSINATURA: 07/10/2021 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.425/11, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 260055

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato da Decisão nº 17/2021 - PRESCR

Processo nº 202100052000412.

Assunto: Plano de Racionamento do município de Goiatuba O Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, aprova

ad referendum do Plenário do Conselho Regulador da AGR e com ressalvas o Plano de Racionamento do Sistema de Abastecimento do município de Goiatuba - versão 001, setembro de 2021, conforme sugerido pelo Parecer nº 89/2021 - GESB de lavra da Gerência de Saneamento Básico desta Autarquia.

A íntegra desta Decisão e do supracitado Parecer poderão ser acessadas através da consulta pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 260148

Nota Técnica nº: 4/2021 - PRESCR- 06059

A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, §2º, II e III, da Lei Estadual nº 13.569 de 27 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, artigo 1º, §2º, II e III, que dispõe sobre a competência da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR quanto à fiscalização e controle das atividades de exploração de terminais rodoviários e do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Goiás e autoriza o ente regulador à fiscalização dos serviços de que trata esta Lei;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 9.960, de 30 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, prorrogou o prazo da situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até 31 de dezembro de 2021, exclusivamente para a aplicação da Lei nº 20.972, de 23 de março de 2021, e do Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 3/2020-GAB, do Secretário de Estado da Saúde, autoridade sanitária estadual, de 17 de março de 2020, que recomenda, em seu item 2, que sejam incrementadas as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública no âmbito dos terminais rodoviários;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 018/2014-AGR, que em seu artigo 6º, III, dispõe ser finalidade dos Terminais Rodoviários garantir a higiene e conforto dos usuários, público em geral, empresas comerciais, operadoras, órgãos prestadores de serviços e empregados correspondentes;

CONSIDERANDO a Nota de Recomendação nº 1/2021 da Superintendência de Vigilância e Saúde da Secretaria de Estado da Saúde que atualiza as recomendações gerais para implantação de medidas de prevenção e controle de casos de COVID-19 em empresas no Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a via de transmissão pessoa a pessoa do vírus da COVID-19 (SARS-CoV-2) ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se conciliar a demanda pela prestação do serviço público essencial de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros com a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira das prestadoras de serviço.

RECOMENDA:

1. Manter a reestruturação do quadro de horários das linhas do transporte intermunicipal de passageiros a ser operado pelas autorizadas, podendo a frequência de viagens ser reduzida e ficar abaixo da prevista no quadro de horários autorizado pelos respectivos Termos de Autorização, de modo e a fim de que se impeça a aglomeração nos Terminais Rodoviários de Passageiros, devendo, contudo, ser mantida pelo menos uma viagem semanal por sentido em cada linha autorizada, visando garantir a continuidade da prestação do serviço público.

1.1. Ficam as autorizadas obrigadas à informar à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta Nota



Técnica no Diário Oficial do Estado de Goiás, o quadro de horários atualizado, bem como, qualquer alteração neste nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.444/2015, sob pena de incidência na infração prevista no art. 12, XVI da Resolução Normativa nº 297/2007-CG.

1.2. Após 10 (dez) dias de vigência desta Nota Técnica, a autorizatória poderá requerer a redução da frequência mínima mencionada no caput, devendo demonstrar, para tanto, documentos comprobatórios a respeito da insuficiência da demanda.

1.3. O não atendimento à frequência mínima semanal sem a devida justificativa caracterizará abandono de linha e poderá culminar em caducidade da autorização nos termos do art. 48, V da Lei Estadual nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, devendo ser retomada imediatamente a operação das linhas intermunicipais que porventura foram paralisadas.

2. Disponibilizar material de higiene pessoal e equipamentos de proteção individuais (EPIs) aos funcionários/colaboradores/prepostos, sendo, no mínimo, máscaras (industriais ou caseiras) e álcool gel 70% (setenta por cento). Devendo ser dada atenção especial àqueles que entram em contato com os passageiros e com os que fazem a higienização e o descarte dos resíduos dos terminais e veículos.

3. Informar acerca da necessidade e exigir o uso de máscara de proteção facial por todos os funcionários e passageiros, desde o ingresso no Terminal Rodoviário de Passageiros e durante todo o percurso da viagem.

4. Estabelecer pontos de aferição da temperatura corporal de todos os que transitarem nos Terminais Rodoviários de Passageiros, especialmente nos momentos anteriores ao ingresso nas plataformas de embarque e desembarque e consequentemente nos veículos, por meio de termômetros infravermelhos corporais.

5. Orientar aos passageiros que apresentarem sintomas (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta), a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica e, ofertar-lhe a remarcação ou o reembolso do valor da passagem, sem custos adicionais.

5.1. O prazo máximo para o pedido de reembolso é de 90 (noventa) dias de antecedência contados da data prevista para a viagem, ou 90 (noventa) dias após a data de compra do bilhete, no caso de viagem sem data determinada;

5.2. As empresas transportadoras deverão facilitar ao máximo a remarcação das viagens, assim, os usuários que puderem postergar o deslocamento, poderão fazê-lo sem transtornos, evitando movimentações territoriais desnecessárias;

6. Oferecer treinamento e informações à todos os funcionários quanto às medidas de higienização pessoal, esclarecimentos sobre sintomas da Covid-19 e regras de distanciamento nos diálogos, bem como, quanto a todas as medidas de prevenção.

6.1. Indicar em caso de dúvida sobre tais medidas, o portal criado pelo Governo do Estado de Goiás <https://www.saude.go.gov.br/coronavirus> e o site o Ministério da Saúde para a obtenção de informações;

7. Encaminhar, em caso de apresentação de sintomas de COVID-19, os funcionários/colaboradores/prepostos para atendimento médico a fim de atestar sua saúde e condições de permanecer em serviço ou ser afastado para tratamento.

8. Higienizar, com os produtos recomendados pelas autoridades sanitárias, todos veículos utilizados no transporte intermunicipal de passageiros ao fim de cada viagem.

8.1. A higienização deve abranger pisos, poltronas, janelas, cortinas, banheiros, maleiros internos e bagageiros a fim de garantir a segurança sanitária veicular para a realização da próxima viagem.

8.2. O procedimento de higienização pode ser feito diretamente pela autorizatória ou por empresa contratada para esta finalidade, devendo os profissionais responsáveis atender as normas do programa de prevenção de riscos ambientais e do programa de controle médico de saúde ocupacional;

9. Manter o sistema de climatização dos veículos em condições satisfatórias de limpeza, manutenção, operação e controle, obedecendo a substituição ou higienização dos filtros, nos termos da indicação do fabricante ou a necessidade decorrente do uso.

9.1. Os veículos deverão manter o ar-condicionado em modo renovável e naqueles onde for possível, as janelas deverão ser mantidas abertas para a melhor circulação do ar;

10. Manter os banheiros dos Terminais Rodoviários de Passageiros

e dos veículos, abastecidos com água corrente, sabonete líquido e papel toalha, bem como deverão ser disponibilizados pontos com álcool gel a 70% (setenta por cento) para utilização de funcionários e passageiros;

11. Fixar em locais visíveis informações acerca da obrigatoriedade do uso de máscara, bem como, técnicas de higienização e cuidados para prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de coronavírus;

12. Não exceder a lotação dos veículos à capacidade de passageiros sentados, utilizando-se se possível da ocupação alternada de poltronas.

13. Delimitar, no solo dos pontos de embarque as posições que garantam o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os passageiros da fila de compra de passagens e/ou de embarque de passageiros.

14. Informar antes do início de cada a viagem, através do motorista ou de outro funcionário aos passageiros, acerca das seguintes recomendações.

14.1. Evitar a circulação dentro do veículo;

14.2. Manter, quando possível, distanciamento dos demais passageiros do veículo;

14.3. Utilizar máscara de proteção durante todo o trajeto da viagem, e;

14.4. Comunicar imediatamente ao motorista ou qualquer outro preposto da empresa a manifestação de algum dos sintomas de COVID-19 durante a viagem.

15. Esta Nota Técnica vigorará, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto n. 9.960, de 30 de setembro de 2021, que prorroga até esta data a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, podendo, entretanto, ser alterada, revogada ou prorrogada a qualquer tempo, conforme evolução da situação epidemiológica e da extensão do período de emergência em saúde pública.

Marcelo Nunes de Oliveira
Conselheiro Presidente

Protocolo 260066

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021-GOINFRA. DONATÁRIA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DOADOR:** MUNICÍPIO DE CAÇU - GO. **OBJETO:** ENCASCALHAMENTO DA RODOVIA GO-306, ENTRE O ENTRONCAMENTO DA GO-206 ATÉ A PONTE DO CÓRREGO CACHOEIRINHA, COM A FINALIDADE DE FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA REGIÃO E O TRÁFEGO DE USUÁRIOS. **RECURSOS FINANCEIROS:** O PRESENTE AJUSTE NÃO IMPORTA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS. **PROCESSO Nº 202100036012341.**

Protocolo 260047

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Nº 001/2020-PR-PROSET/2020 - GOINFRA - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO GRUPO DE RADIOPATROLHA AÉREA - GRAER, a fim de que seja, provisoriamente, empregada a aeronave de Asa Fixa EMBRAER EMB-810D (SENECA III) Matrícula PT-RQX, bem como outras aeronaves de asa fixa que venham a ser incorporadas à frota da Polícia Militar do Estado de Goiás, para realizar serviços aéreos desenvolvidos por ambas as pastas em missões estatais oficiais. Em contrapartida, a GOINFRA se compromete a arcar com as despesas inerentes ao abastecimento, manutenção, seguro (casco e reta), além de, se houver, ofertar pilotos habilitados para as aeronaves empregadas, atuando conjuntamente com os pilotos da Polícia Militar de Goiás. **VALOR: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO:** 2020.3163.15.451.1041.2141.03.**

220.90, natureza das despesas nº (s) 3.3.90.30.02, 3.3.90.39.15 e 3.3.90.39.51, fonte de Recursos **220** - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, PROGRAMA: 1041 e Ação: 2141; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Processo nº. 20200003600677.**

Protocolo 260089

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2021-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** DYNATEST ENGENHARIA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-GOINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APOIO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERÊNCIA DE PAVIMENTOS, COM VISTAS A ELABORAR O PROGRAMA PLURIANUAL RODOVIÁRIO PARA RODOVIAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO NA GOINFRA E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL DE MALHA RODOVIÁRIA. **VALOR:** R\$ 5.949.999,99 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.3163.26.782.1041.2141.03 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.78 (FONTE 100), TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00024, DATADA DE 24/09/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 42 (QUARENTA E DOIS) MESES CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **SEI Nº 202000036013509.**

Protocolo 260149

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no auditório da GOINFRA, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENCABEÇAMENTO DA PONTE SOBRE RIO VERDÃO, EM MAURILÂNDIA, NESTE ESTADO** - processo nº 202100036006108, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do **tipo menor preço**, com abertura marcada às 09 horas do dia 29 de outubro de 2021.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Fadylla Regina Souza Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 260146

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 336/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **NOVA SESSÃO pública**, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>, a partir das **14:00 horas** do dia **14 de outubro de 2021**, para dar continuidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021** destinado à **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDADEM TIPO "SPT" PARA EXPLORAÇÃO, AMOSTRAGEM DO SOLO, MEDIDAS DE RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, EM VÁRIAS LOCALIDADES DE ESTADO DE GOIÁS, COM O FIM DE SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÕES DE OBRAS CIVIS DE RESPONSABILIDADE DA GOINFRA, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, relativo ao Processo 201900036008781.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Fadylla Regina Souza Caetano
Gerente de Licitação

Protocolo 260161

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 16/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no auditório da GOINFRA, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, a **CONCORRÊNCIA Nº 16/2021-GOINFRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-591, TRECHO: CABECEIRAS / DIVISA GOXMG NESTE ESTADO** - processo nº 202100036011403, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do **tipo menor preço**, com abertura marcada às **09 horas do dia 14 de novembro de 2021**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Fadylla Regina Souza Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 260236

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS** no auditório da GOINFRA, em sua sede situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4054 / 4228, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE ITABERÁI, NESTE ESTADO**. - processo nº 202100036002760, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do **tipo menor preço**, com abertura marcada às **14 horas do dia 03 de novembro de 2021**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

(A publicação deste torna sem efeito o aviso publicado no Diário Oficial nº 23.654 de 08/10/2021 e Jornal Diário do Estado Nº 2.825 de mesma data).

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Fadylla Regina Souza Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 260279

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021-GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021** - GOINFRA, processo nº **202100036001918**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL, MANUTENÇÃO GERAL E RESPOSTA À EMERGÊNCIA DOS AERÓDROMOS PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - 02 LOTES**. A revogação está fundamentada no art. 51 do Decreto Estadual nº 9666/20. Nesse sentido, tendo em vista razões explicitadas nos autos (000024336367), decorrente de fato superveniente, é necessário que a licitação seja revogada.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 260147

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 199/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identifican-

do o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 8 de Outubro de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 260052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025060423; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo de repactuação ao Contrato nº 010/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** repactuação do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açúcar); **VIGÊNCIA:** repactuação a contados de 01/10/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.275,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **JS COMERCIAL EIRELI-ME**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22021.29.61.06.122.1036.2127.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00234; **DATA:** 01/10/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.575,00

Protocolo 260103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 200/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.



FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 8 de Outubro de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 260051

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202111129005486
Interessada: Naiury Nunes da Silva Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6508/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Adontino Souza Santos. Data do Óbito: 02/07/2021. Pensionista: Naiury Nunes da Silva Santos, filha previdenciariamente menor, início: 02/07/2021, extinção: 11/09/2022 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 6508/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259676

Referência: Processos nºs 202111129005007 - 202111129005008
Interessados: Fabiana Coelho da Silva Santos
Samuel Coelho dos Santos
Nathália Coelho dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6513/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Paulo Luís dos Santos. Data do Óbito: 11/07/2021. Início do benefício: 11/07/2021. Pensionistas: Fabiana Coelho da Silva Santos, viúva, pelo prazo determinado de 15 (quinze) anos, com extinção em 11/07/2036; Samuel Coelho dos Santos e Nathália Coelho dos Santos, filhos previdenciariamente menores, com extinções, respectivamente, em 03/07/2025 e 23/03/2024 ou se incidirem em qualquer das causas previstas no art. 90, II e V da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 6513/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259687

Referência: Processo nº 202111129006220 (20111129004763)
Interessada: Suze Andrade da Mota
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6759/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ari Jerônima da Silva. Data do Óbito: 29/09/2004. Pensionista: Suze Andrade da Mota, filha inválida, início: 01/08/2021. Despacho Concessor nº 6759/2021. Fundamentação: Lei nº 13.903/2001 e sentença prolatada na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Concessão de Tutela de Urgência nº 5158073-44.2016.8.09.0051.

Goiânia, 01 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259697

Referência: Processos nºs 201411129002144 - 202111129006004
Interessado: Joana Carlos de Sousa
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de decisão judicial

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6519/2021

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Natal Domingues de Sousa. Data do Óbito: 22/02/2014. Pensionista: Joana Carlos de Sousa, viúva. Retificação do cargo do segurado que passa a ser o de **Assistente de Transportes e Obras, Classe C, Referência III**, e consequentemente do valor do benefício. Data início da retificação: 18/05/2021. Despacho Retificado nº 1188/2014-GAB/GOIASPREV. Despacho Retificador nº 6519/2021-GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013, e sentença prolatada na Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança nº 5550511-45.2018.8.09.0051.

Goiânia, 21 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259748

Referência: Processos nºs 201811129001556 - 202111129006377
Interessado: Edvaldo Evangelista de Souza
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 6522/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Conceição do Prado. Data do Óbito: 26/01/2018. Pensionista: Edvaldo Evangelista de Souza, companheiro, início: 09/08/2021. Despacho Concessor nº 6522/2021. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e tutela antecipada de urgência deferida na Ação de Concessão de Pensão por Morte nº 5122841-52.2019.8.09.0087

Goiânia, 21 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259755



PROCESSO: 202111129005358
INTERESSADO: KLEVILENE HAYCHERSTER VITOR OLIVEIRA
PROCESSOS EM ANÁLISE Nº
202111129005358/202111129006831
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO
Nº 6959/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Welinton Martins Borges. Data do Óbito: 23/07/2021. Pensionistas: Klevilene Haycherster Vitor Oliveira, companheira, com início em 23/07/2021, e extinção em 23/07/2036 ou, antes, se contrair novo casamento, união estável ou vier a falecer; Valentina Martins de Oliveira, filha menor, com início em 23/07/2021, e extinção em 23/04/2039 ou, antes, caso incorra em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010; Sayonnara Steffens Ferreira Martins, filha menor previdenciária, com início em 15/09/2021, extinção em 12/04/2024, ou, antes, caso incorra em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010. Despacho Concessor nº 6959/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, do art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020, da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 04 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259770

Referência: Processos nº 202111129003666/202111129003668
Interessados: José Renato Rodrigues e Lúcia Helena da Silva Rodrigues
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6967/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: José Ribamar Rodrigues. Data do Óbito: 23/04/2021. Pensionistas: José Renato Rodrigues, filho maior inválido, com início em 23/04/2021, de modo que o benefício poderá ser extinto pela cessação da invalidez ou falecimento; e Lúcia Helena da Silva Rodrigues, viúva, em caráter vitalício, com início em 23/04/2021, ou quando incorrerem em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010. Despacho Concessor nº 6967/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259778

Referência: Processo nº 202111129007102
Interessada: Luzia Vaz Borges
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6968/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Rivaldo Antônio Barbosa. Data do óbito: 07/09/2021. Pensionista: Luzia Vaz Borges, viúva, com início em 07/09/2021, em caráter vitalício, podendo se extinguir pela existência de novo casamento, união estável ou falecimento.

Despacho Concessor nº 6968/2021 - GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259790

Referência: Processos nº 202111129004096/202111129004219
Interessados: Sonia Maria de Souza e Keila de Souza
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6972/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Lourenço Pereira de Souza. Data do Óbito: 23/05/2021. Pensionistas: Sonia Maria de Souza, viúva, com início em 23/05/2021, com caráter vitalício, podendo se extinguir pela existência de novo casamento, união estável ou falecimento; e Keila de Souza, filha maior inválida, início em 23/05/2021, podendo se extinguir pela cessação da invalidez ou falecimento. Despacho Concessor nº 6972/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259798

Referência: Processo nº 202111129006638
Interessada: Augusta Costa de Souza
Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6977/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Salomão Pereira de Souza. Data do Óbito: 19/08/2021. Pensionista: Augusta Costa de Souza, viúva, com início em 19/08/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 6977/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259802

Referência: Processo nº 202111129006819
Interessada: Luciana Ferreira Vaz Manso
Assunto: Pensão por morte.



EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6979/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Robson José de Lima Manso. Data do Óbito: 26/08/2021. Pensionista: Luciana Ferreira Vaz Manso, viúva, com início em: 26/08/2021, em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 6979/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 5 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259808

Referência: Processo nº 202111129006227
Interessada: Sandra Leandro de Oliveira Bastos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6980/2021 - GAB

Instituidor do benefício: Jéter Sales Bastos. Data do Óbito: 14/08/2021. Pensionista: Sandra Leandro de Oliveira Bastos, viúva, com início em: 14/08/2021., em caráter vitalício ou antes se contrair novo casamento ou união estável ou vier a falecer. Despacho Concessor nº 6980/2021-GAB. Fundamentação Legal: Emenda Constitucional nº 103/2019, Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, art. 159 da Lei Complementar nº 161/2020 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 259813

Referência: Processo nº 202111129005363
Interessado: Altamiro Pedro Rodrigues
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6953/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria do Rosário Rodrigues. Data do Óbito: 18/07/2021. Pensionista: Altamiro Pedro Rodrigues, viúvo, início: 18/07/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6953/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260114

Referência: Processo nº 202111129005602
Interessada: Elza Ferreira Leite La Bella
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6957/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio La Bella. Data do Óbito: 01/08/2021. Pensionista: Elza Ferreira Leite La Bella, viúva, início: 01/08/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6957/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260116

Referência: Processo nº 202111129006246
Interessada: Maria Pacífica Siqueira da Veiga Jardim
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6965/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Maria da Veiga Jardim. Data do Óbito: 13/08/2021. Pensionista: Maria Pacífica Siqueira da Veiga Jardim, viúva, início: 13/08/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6965/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260117

Referência: Processo nº 202111129005771
Interessado: José Genesio de Lima
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6981/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Francisca Francinete de Lima. Data do Óbito: 22/07/2021. Pensionista: José Genesio de Lima, viúvo, início: 22/07/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6981/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260118

Referência: Processo nº 202111129004648
Interessado: José Martins Filho
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6986/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Santíssima de Mendonça Martins. Data do Óbito: 23/06/2021.



Pensionista: José Martins Filho, viúvo, início: 23/06/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6986/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260120

Referência: Processo nº 202111129006040
Interessado: Helio Florencio dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6988/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Joana Maria de Paula Santos. Data do Óbito: 04/08/2021. Pensionista: Helio Florencio dos Santos, viúvo, início: 04/08/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6988/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260121

Referência: Processo nº 202111129004067
Interessadas: Eduarda Tomazini Silva Rodrigues e Rafaela Tomazini Silva Rodrigues
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6372/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlos Antônio Rodrigues. Data do Óbito: 12/06/2021. Pensionistas: Eduarda Tomazini Silva Rodrigues e Rafaela Tomazini Silva Rodrigues, filhas menores, com início em 12/06/2021 e extinções, respectivamente, em 17/03/2027 e 06/04/2030 ou se incidirem em qualquer das causas de extinções previstas no art. 90, II e V da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 6372/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260124

Referência: Processo nº 202111129004695
Interessada: Raimunda Eliane Alves da Silva Cardoso
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6383/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Marcos Aurélio Mendes Cardoso. Data do Óbito: 12/06/2021. Pensionista: Raimunda Eliane Alves da Silva Cardoso, viúva, início: 12/06/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº

6383/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260125

Referência: Processo nº 202111129000147
Interessada: João Gomes Paim
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6413/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Myrian de Paula. Data do Óbito: 01/12/2020. Pensionista: João Gomes Paim, companheiro, início: 14/06/2021, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 6413/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260126

Referência: Processo nº 202111129005376
Interessado: Roberto Ferreira Filho
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6454/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Genarina Maria Ferreira. Data do Óbito: 18/06/2021. Pensionista: Roberto Ferreira Filho, viúvo, início: 04/08/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6454/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260135

Referência: Processo nº 202111129006220 (201111129004763)
Interessada: Suze Andrade da Mota
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6759/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ari Jerônimo da Silva. Data do Óbito: 29/09/2004. Pensionista: Suze Andrade da Mota, filha inválida, início: 01/08/2021. Despacho Concessor nº 6759/2021. Fundamentação: Lei nº 13.903/2001 e sentença prolatada na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Concessão de Tutela de Urgência nº 5158073-44.2016.8.09.0051.



Goiânia, 01 de outubro de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 260142

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 201900024001456.

Cedente: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

Cessionário: Secretaria de Estado da Economia.

Objeto: Cessão gratuita de uso do imóvel constituído de dois pavimentos, um térreo e um superior, localizado na Rua Americano do Brasil, nº 06, esquina com a Rua Dr. Joaquim Rodrigues, Cidade de Goiás - GO, registrado sob a Matrícula nº 11.785, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Goiás - GO, de propriedade da CEDENTE.

Finalidade: A CESSIONÁRIA utilizará o imóvel acima descrito, a título precário e gratuito, para fins de abrigar a unidade operacional da DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÁS, na Cidade de Goiás.

Justificativa: No interesse da Administração Pública Estadual.

Vigência: 24 (vinte quatro) meses - de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2023.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
PRESIDENTE - JUCEG

Protocolo 260166

Universidade Estadual de Goiás – UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO CESSÃO DE USO

Processo nº: 201900006062299.

Identificação do Instrumento: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão de Uso nº 5/2020 - UEG (SEI nº 000023726377).

Partes: Cedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; Cessionário - **Estado de Goiás**, CNPJ nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ nº 01.409.705/0001-20.

Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão de uso de dependências e instalações da UEG Câmpus Central - Unidade Universitária de Silvânia, situada à 2ª Avenida, qd. 14, nº 401, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75180-000, Silvânia - GO, a fim de atender a alunos da Rede Estadual de Ensino de Goiás, naquele município.

Data de Assinatura do Termo: 08/10/2021.

Vigência: a partir da assinatura.

Anápolis - GO, 08 de outubro de 2021.

Leandro do Nascimento Rodrigues
Assessor Especial de Contratos
Coordenação de Contratos

Protocolo 260109

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2021, objeto do processo nº 202100020010200, cujo escopo é a aquisição de cadeiras de tecido para o miniauditório da Unidade Universitária Itapuranga a fim de proporcionar melhor acolhimento de discentes, docentes,

corpo administrativo e comunidade nos eventos, palestras e aulas ministradas no local.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI CNPJ: 05.258.798/0001-90	R\$ 72.360,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 260192

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa. Tratado na Chamada Pública Nº 01/2021 PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO/2021 - 2º Lote; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ALECSANDRA PINA DE OLIVEIRA, 202110267000742; ALINE CARDOSO MARTINS DE PINHO, 202110267000747; ALINE MENEGAT DE ARAÚJO, 202110267000673, 07/10/2021; ALYSSON BARBOSA CAMARGO, 202110267000613; AMANDA ALVES DE MELO, 202110267000676; ANA CAROLINA XAVIER PEREIRA DE MARIA FERNANDES, 202110267000629; ANACLARA MACIEL DAVID, 202110267000735; ANA PAULA MELO DA SILVA, 202110267000684, ANA PAULA RESENDE BASSI, 202110267000665; ANDRÉ MURILO DE SOUZA MARQUES, 202110267000628, ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA, 202110267000605; ANTONIO SERGIO NAKAO DE AGUIAR, 202110267000737; AUGUSTO GODINHO VESPUCCI, 202110267000694; BEATRIZ BORGES SILVA, 202110267000652; BRUNO DOS SANTOS HAMMES, 202110267000609; BRUNO ROGÉRIO FERREIRA, 202110267000722; CAMILA BORGES PAULA, 202110267000708; CAMILA PROVÁSIO GOMES FIGUEIREDO, 202110267000624; CARLABIANCA CABRAL DE JESUS, 202110267000761; CAROLINE SOARES MACHADO, 202110267000712; CÁSSIA OLIVEIRA, 202110267000646; DAMIANA PEREIRA DE SOUSA, 202110267000682; DANIELA DIVINA DA SILVA, 202110267000748; DANIELLE GONÇALVES TEIXEIRA DOS SANTOS, 202110267000734; DANILO EUSTÁQUIO LUIZ DE ARAÚJO, 202110267000603; DARYELLEN RAMOS ARANTES, 202110267000618; DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI DE AZERÉDO, 202110267000711; DESIRÉE QUINTINO KLEM, 202110267000604; DEYSQUELE DO NASCIMENTO AVILA, 202110267000698; DINGANA PAULO FAIA AMONA, 202110267000610; DIOGO GERALDO DA SILVA GUEDES, 202110267000656; EGRIMONT WAGNER TEIXEIRA NETO, 202110267000617; ELIAS JOSÉ DA SILVA, 202110267000755; ELIEZER CARVALHO FRANÇA, 202110267000727; ÉRICA APARECIDA BATISTA, 202110267000641; EVANDRO LUIZ A. MORAIS JÚNIOR, 202110267000686; FABIANA MARTINS KATTAH, 202110267000704; FABIANA SANTANA SILVA, 202110267000760; FELIPE KAZUO DA MATA NAKAMURA, 202110267000713; FELIPE MONTEIRO PEREIRA DE ARAÚJO, 202110267000730; FERNANDA ALVES RODRIGUES DA SILVA, 202110267000632; FERNANDA NEVES DA SILVA, 202110267000689; FRANCISCO SOUSA LIRA, 202110267000687; GABRIEL NEVES CUNHA, 202110267000699; GEOVANA BATISTA DE CAMPOS, 202110267000701; GÉSSICA FERNANDA DA SILVA SOUZA CAMARGO, 202110267000738;



GIORDANNA PRADO SANTOS, 202110267000637; HELLEN STEPHANYE ROSA DE OLIVEIRA, 202110267000614; HYGRA OLIVEIRA LIMA, 202110267000739; IZAMARA FONSECA TEMPESTA, 202110267000606; JAKELINE SOARES FORTES, 202110267000677; JAQUELINE NEVES DE OLIVEIRA, 202110267000728; JEANN CARLO GAZOLLA DE OLIVEIRA, 202110267000657; JEFFERSON RICHARD DIAS DA SILVA, 202110267000715; JENIFFER GOMES BRITO, 202110267000638; JÉSSIKA HANDER BORGES, 202110267000619; JOÃO VITOR DE SOUZA RAMOS, 202110267000721; JOMAL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 202110267000636; JORDANA DOLORES PEIXOTO, 202110267000706; JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, 202110267000611; JULLY ANNE RIBEIRO DA CRUZ, 202110267000716; JULLYA GRACIELA ALVES, 202110267000620; KATHERINE GIOVANI DE OLIVEIRA, 202110267000749; KELLI CRISTINA ALVES DE SOUSA, 202110267000729; KENNIA RODRIGUES TASSARA, 202110267000723; LALESKA LOPES GUIOT, 202110267000658; LARA ALEXANDRA TAVARES DA COSTA, 202110267000692; LARA FOGAÇA DOS SANTOS, 202110267000666; LARISSA MOREIRA DE SOUSA, 202110267000607; LARISSA NEVES DA COSTA, 202110267000615; LEANDRO LEAL ROCHA DE OLIVEIRA, 202110267000642; LEIDIANE DE SOUSA LESSA, 202110267000639; LEONARDO COUTO VILELA, 202110267000746; LETÍCIA BENEVIDES ARAÚJO ALMEIDA, 202110267000648; LETÍCIA KAREN CRUZ, 202110267000741; LORENA AMORELLI REINATO, 202110267000714; LORRANA LÁILA SILVA DE ALMEIDA, 202110267000601; LORRAYNE SIQUEIRA CHAVES BERNARDES, 202110267000643; LOYANNY ALVES RAMOS, 202110267000731; LUCIENE MACHADO DA SILVA NERI, 202110267000608; LUCIENE MARQUES DE LIMA, 202110267000622; LUDIMILA DA SILVA PEREIRA, 202110267000622; MAGNO ANGELO KELMER, 202110267000683; MANAEL BEN ELSHAD JENNIFER ST FORT, 202110267000661; MANOEL PEREIRA DA CRUZ NETO, 202110267000651; MARA CÉLIA FERREIRA ATAÍDE, 202110267000602; MARCELLA DA ROCHA MELO, 202110267000644; MARCOS VINÍCIUS DA SILVA RIBEIRO, 202110267000720; MARIA CIURINHA PEREIRA DOS SANTOS, 202110267000743; MARINA THAÍS RODRIGUES GARCEZ, 202110267000653; MATHEUS LOBO PEREZ DIAS, 202110267000703; MAURO PRIMO VIEIRA, 202110267000745; MAYARA MARTINS DA QUINTA ALVES DA SILVA, 202110267000647; MAYARA STEPHANE GOMES, 202110267000696; MILLENA NAZARÉ DE CARLI, 202110267000705; MILLENA SILVA MENDES, 202110267000674; MONATHA NAYARA GUIMARÃES TEÓFILO, 202110267000736; MOZART DE SÁ TAVARES JÚNIOR, 202110267000679; MUNYQUE LORANY RIBEIRO DOS SANTOS, 202110267000717; MYLLENA TOLENTINO FIRMINO, 202110267000702; NELTON MOREIRA SOUZA, 202110267000633; NELTON NATAN AMARAL NUNES, 202110267000726; PATRICK DE OLIVEIRA SILVA, 202110267000612; PAULO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS, 202110267000616; PERICLES SOUZA LIMA, 202110267000680; PRISCILA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 202110267000691; RAPHAEL DOS REIS FRAZÃO SILVA, 202110267000669; RENATA APARECIDA MARTINUSCHI SCHANG, 202110267000668; RENATA DIAS DUTRA, 202110267000685; RICARDO LENARD ALVES, 202110267000693; RICARDO SILVA MOURA, 202110267000759; RODRIGO DOS SANTOS E SILVA, 202110267000709; RODRYGO SILVA PADILHA, 202110267000664; ROSELENE CANDIDA BARROSO MENDONÇA, 202110267000724; RUBIANNY MARIA SALESROCHA, 202110267000662; SÂMELLE DE SOUZA BORGES, 202110267000675; SAMIR JAMIL JABER, 202110267000659; SAMUEL ALVES DOS SANTOS, 202110267000681; SARAH DA SILVA ARAÚJO, 202110267000655; TÁCIO GONÇALVES HAYASAKI, 202110267000645; TAINARA LEAL DE SOUSA, 202110267000631; TALITA TAVARES ABDALA, 202110267000634; TAMIRES DO CARMO DIAS, 202110267000623; TAYNNARA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCO, 202110267000660; THAIS FERNANDES DE JESUS, 202110267000756; VANESSA DE LIMA DA COSTA, 202110267000626; VICTOR ALVES SANTOS, 202110267000688; VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO, 202110267000695; VICTOR PIRES QUEIROZ, 202110267000635; VINÍCIUS SILVA BORGES, 202110267000663; VIOLETA ARVIN

CASONI, 202110267000710; VITORIA RODRIGUES SANTANA, 202110267000621; VIVIANNE CABRAL E SILVA DE FREITAS, 202110267000707; WILKER RAMOS SOARES, 202110267000725; ABDIEL GUEDES DOURADO, 202110267000795; KAYSMER CONSUELO ASSIS PINHEIRO, 202110267000796; MATEUS ALVES GONÇALVES, 202110267000797; MÁRIO PINTO CALAÇA JÚNIOR, 202110267000799; FELIPE BELTRÃO DIAS, 202110267000459; DAIANE DE FREITAS SILVA, 202110267000802; GABRIEL SULINO MARTINS, 202110267000889; VICTOR HUGO SOUZA FLORENTINO PORTO, 202110267000910; ADRIANA SOUSA E SILVA CARVALHO, 202110267000757; EUNICE DA ROCHA MORAES RODRIGUES, 202110267000649; RAFAEL RIBEIRO ALVES, 202110267000640; MARISE ETERNA NUNES, 202110267000744; NATANE RINCON AZEVEDO, 202110267000697; MURILO DUARTE GUIMARÃES, 202110267000625; MARISELA HUANCA CCAMERCCOA, 202110267000801; BRUNA CARLA MARTINS RAMOS, 202110267000732; OTÁVIO AUGUSTO PEREIRA TAVARES, 202110267000800; ADRIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA, 202110267000718; JAQUELINE MONTALVÃO DE SÁ, 202110267000719; ANA BEATRIZ LOBO MOREIRA, 202110267000890; LILLIANE BRAGA ARRUDA, 202110267000654; 08/10/2021;

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 260289

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 130/2021/AGEHAB

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, por seus representantes que assinam *in fine*, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, bem como o que consta do Edital de Credenciamento nº 001/2020;

considerando a avaliação de mérito do ato administrativo, que constitui um de seus elementos de validade, permitindo ao agente público a ponderação dos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática do ato;

considerando ainda o item 2.1.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2020, que prevê a possibilidade de suspensão ou revisão do procedimento por questões legais ou administrativas supervenientes;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, com fulcro o item 2.1.1, o Credenciamento Permanente de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tenham interesse em celebrar parceria (Acordos de Cooperação ou Termos de Fomento ou Termos de Colaboração) para utilização do Crédito Outorgado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS em obras de Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou para Reforma ou Ampliação de Unidades Habitacionais em Municípios do Estado de Goiás, conforme previsto no do Edital de Credenciamento nº 001/2020.

II - DETERMINAR que a Comissão de Seleção promova as medidas inerentes a publicação e a divulgação da presente nos meios que se fizerem necessários, a exemplo do Diário Oficial do Estado de Goiás e do sítio da Agência Goiana de Habitação S.A.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A-AGEHAB, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor de Governança e Transparência
MELISSA DE CASTRO MACHADO
Diretora Financeira

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA
Diretora de Desenvolvimento Institucional e Cooperação
Técnica



SIRLEI APARECIDA DA GUIA
Diretora Técnica
VINICIUS FERREIRA LIMA
Diretor Administrativo
PEDRO HERNRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 260270

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.10.2020.

A Assembleia será realizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 às **10 (dez) horas**, do dia **3 (três) de novembro de 2021**, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Reforma Estatutária resultante da criação de Diretoria na estrutura da Celgpar, observadas intervenções no Art. 34, Art. 45, Art. 50, Art. 55, Art. 56, e Art. 77, precedida de renumeração do Art. 56 ao Art. 98 para Art. 57 ao Art. 99, respectivamente, vinculados aos capítulos "Órgãos Estatutários e Respectivas Normas Gerais", "Diretoria", "Conselho Fiscal", "Comitê de Auditoria Estatutário", "Comitê de Elegibilidade", "Governança Corporativa e Transparência", "Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Participação nos Lucros e Dividendos", "Disposições Gerais", e "Disposições Transitórias";
2. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
3. Autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações e, também, da reforma estatutária.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e
- via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

b) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

c) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia do "Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária" e da "Proposta da Administração Para a 60ª Assembleia Geral Extraordinária", na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, ainda, nos seguintes portais:

- <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
- <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
- http://www.b3.com.br/pt_br/ (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

d) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, contatável pelos telefones (62) 36123938 / 36123939 / 36123951.

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 260102

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000319 - 1º Aditivo do Contrato nº 146/20
OBJETO: fornecimento de materiais para pintura automotiva.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: América Tintas Eireli
VALOR: R\$ 90.321,46 VIGÊNCIA: 06/11/2021
ASSINATURA: 28/09/2021- TIPO: Pregão Eletrônico nº 034/20
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus;
Abdon Lagares de Lima - América Tintas Eireli

Protocolo 260132

PROCESSO: 202000389 - 1º Aditivo do Contrato nº 149/20
OBJETO: fornecimento de materiais para pintura automotiva.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: América Tintas Eireli
VALOR: R\$ 30.827,92 VIGÊNCIA: 11/11/2021
ASSINATURA: 28/09/2021- TIPO: Pregão Eletrônico nº 081/20
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus;
Abdon Lagares de Lima - América Tintas Eireli

Protocolo 260130

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 092/21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório especializado em análise de óleo lubrificante, conforme processo nº 202100200, foi declarado Deserto.

Francisco Caldas
Diretor Presidente

Protocolo 260128

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Processo nº: 202100047001840. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: M B de Araújo Xavier - MBX Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos. (CNPJ: 37.205.854/0001-14). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Fornecimento de fornecimento de equipamentos e materiais de consumo médico-odontológicos. Fundamentação Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recursos Orçamentários: 2021 0201 01 032 4200 4215. Grupos: 03 e 04. Naturezas de Despesa: 3.3.90.30.21, 3.3.90.30.29 e 4.4.90.52.06. Fonte de Recurso: 100. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 106.900,00.

Protocolo 260219

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

Processo nº: 202100047001712. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: WK Indústria, Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 28.505.704/0001-35). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (café, pão francês, açúcar, adoçante e margarina). Fundamentação Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Classificação Orçamentária: 2021 0201 01 032 4200 4215. Grupo: 03. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: 100. Vigência: 20/10/21 à 19/10/22. Valor total: R\$ 141.899,28.

Protocolo 260223



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de **MONITORES PROFISSIONAIS E TELA INTERATIVA**, para serem instalados na nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site comprasnet.go.gov.br, até o dia **25/10/2021 às 14:00h** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital. O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Luciula Santana dos Santos Ferreira

Presidente da CL - ALEGO

Protocolo 260160

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Edital nº 163/2021

Maior Lance por Lote

Objeto: Alienação de bens permanentes pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás, considerados inservíveis, conforme relação constante no Anexo IA - Relação de Bens Permanentes e Anexo IB - Relação de Bens de Consumo.

Abertura: 08/11/2021 às 14h.

Local: Rua 23, esquina com Av. Fued José Sebba, Qd. A-06, Lts. 15/24, 2º andar, Ala B, sala 236, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás.

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 07 de outubro de 2021.

Lindaucy Siqueira de Oliveira

Presidente da CPL

Protocolo 260046

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 148/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Aos 07/10/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 148/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de jardinagem, consistente em poda geral, limpeza, combate de pragas com veneno e adubação no Ministério Público de Itumbiara. Participou da licitação a seguinte empresa: **FLORART PAISAGISMO LTDA**. Tendo em vista que a empresa participante foi desclassificada/inabilitada, o certame foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle de Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Miria Cristina de Moraes e Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 260255

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 010/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO para a contratação, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias na atenção primária em saúde no município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. As interessadas deverão entregar o Requerimento e a documentação, a partir das 08 (oito) horas, do dia 22/10/2021, no Paço Municipal, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes>. Janaina Olímpia da Silva Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Protocolo 260184

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 011/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO para a contratação, sem caráter de exclusividade, de pessoas jurídicas para a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. As interessadas deverão entregar o Requerimento e a documentação, a partir das 08 (oito) horas, do dia 21/10/2021, no Paço Municipal, localizado na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO, em nome da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio <https://portal.alexania.go.gov.br/transparencia1/publicacoes/licitacoes>. Allysson Silva Lima Prefeito do Município de Alexânia/GO

Protocolo 260190

Amaralina

MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO

EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2018

O Prefeito de Amaralina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, a partir de 06 de outubro de 2021, nos respectivos cargos de provimento de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Amaralina/GO, assim discriminado: Motorista - Richard Felipe Silva Santos e Josiel Correia de Miranda; Enfermeiro para o Distrito de Fiocolândia - Simeí Ribeiro de Lima Santos; Professor de Matemática para atuar na Escola Municipal Pedro Francisco Dias - Gleidson Fernandes de Paula, tendo em vista que os mesmos foram aprovados e classificados no Concurso nº 001/2018.

Art. 2º - Ficam desde já **CONVOCADOS** para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto à apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Av. Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro, Amaralina-GO., em horário normal de expediente, em dias úteis, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação



dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. A documentação de habilitação constante do subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018.

A lista de NOMEADO/CONVOCADO com número de inscrição, nome, média final e classificação referente ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amaralina.go.gov.br, www.ganzaroliassessoria.com.br e Placar da Prefeitura. Amaralina, 06/10/2021.

DASIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.

Protocolo 260056

Americano do Brasil

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - ERRATA a prefeitura municipal deAmericano do Brasil-GO, CNPJ nº. 00.007.344/0001-22, torna público para conhecimento dos interessados que fica alterada o dia da abertura do pregão presencial nº. 021/2021 de 13/10/2021 às 09:00 horas para 25/10/2021 as 10:00 horas, tendo em vista as alterações realizadas no edital. O edital e suas alterações poderão ser retirado pelo site: <https://www.americanoabrasil.go.gov.br/>, informações pelo fone (64) 3504-1213, das 07:00 às 11:00 h. Americano do Brasil, 08 de outubro de 2021 - Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro/Decreto nº168/2021

Protocolo 260245

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 007/2021 O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 03/11/2021, às 08:00 Hrs, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Posto de Atendimento de Saúde no Distrito de Boa Vista, no Município de Anicuns, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Cópia deste edital, e respectivos anexos está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3564-2642 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 13 de outubro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Presidente da CPL

Protocolo 260216

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - SRP O MUNICÍPIO DE ANICUNS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.262.368/0001-53, com sede na Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 2.912/2021, de 27 de janeiro de 2021, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2021, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual, futura e parcelada aquisição de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo - GLP, engarrafado (P13 E P45) para o ano de 2021, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e anexos. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Avenida Tocantins nº 1.140, Centro, Anicuns- GO, CEP 76.170-000. Fone: (64) 3564-2642 e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br Anicuns-GO, aos 13 de outubro de 2021. Ernane Luiz Tancredi Pregoeiro Oficial

Protocolo 260218

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. VALOR TOTAL: R\$ 148.427,17 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). FONTE DE RECURSO: PREF BASE LEGAL Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 02.540.404/0001-01, VALOR R\$ 148.427,17 por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação as empresas vencedoras pela Pregoeira, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Aparecida do Rio Doce (GO), 08 de Outubro de 2021. NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS, Presidente CPL.

Protocolo 260167

Aporé

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2021 a prefeitura municipal de Aporé, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de novembro de 2.021, às 15:00 horas, na sala de sessões da CPL - prédio da prefeitura municipal de Aporé, Rua Ary Pimenta, nº 313, Centro, nesta cidade, a licitação tomada de preços, tendo por objeto: construção de um refeitório na escola municipal Irai Ferreira De Souza conforme emenda estadual Nº 1332/2021 e processo Nº 202100006040803 , nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. O edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Prefeitura, em horário de expediente, pelos telefones nº (64) 3644-1270. Aporé-Go, 08 de outubro de 2021. Janio Marques dos Santos Junior Presidente da CPL

Protocolo 260144

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº. 005/2021 a prefeitura municipal de Aporé, Estado de Goiás, por intermédio da comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de novembro de 2.021, às 08:00 horas, na sala de sessões da CPL - prédio da prefeitura municipal de Aporé, Rua Ary Pimenta, nº 313, Centro, nesta cidade, a licitação tomada de preços, tendo por objeto: construção da cobertura da quadra poliesportiva da escola municipal Deltrudes Ferreira Limao, no distrito de itumirim conforme emenda 1752/202 e processo Nº 202100006009681, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. O edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta prefeitura, em horário de expediente, pelos telefones nº (64) 3644-1270. Aporé-Go, 08 de outubro de 2021. Janio Marques Dos Santos Junior Presidente da CPL

Protocolo 260145

Aragarças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS Contratada: GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA CNPJ: 27.295.174/0001-85 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIA COM A APLICAÇÃO



DE LAMA ASFALTICA. APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ-MISTURADO A FRIO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. Valor Total: 254.924,56 Vigência: De 04(quatro) meses após o recebimento da ordem de serviço pela contratada. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL

Protocolo 260131

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28121/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: AVANTI COMERCIO E EQUIPAMENTO EIRELI CNPJ: 37.666.598/0001-62 Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 03/2021 da Secretaria Municipal de Aragarças-GO. Valor Total: 61.800,00 Vigência: 03/09/2021 à 03/09/2022 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL

Protocolo 260133

Britânia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio da CPL, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRASÍLIA Nº 1489, CENTRO, às 09h00min do dia 29 (vinte e nove) de Outubro de 2021, TOMADA DE PREÇOS Nº- 006/2021, tipo menor preço sob o regime de empreitada global para a Ampliação e Reforma geral da Escola Municipal Maria Sessa Stamato no Distrito de Barreira Branca Município de Britânia-Go, através de recursos próprios, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 08 de Outubro de 2021.

ELIANE RIBEIRO DE CIRQUEIRA - Presidente da CPL.

Protocolo 260229

Buriti de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 027/2021

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO, a realizar-se no dia 27.10.2021, com início às 13h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 13 de setembro de 2021. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 260134

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 026/2021

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos atendendo ao processo nº 202100010008699 da Secretaria do Estado de Saúde, a realizar-se no dia 27.10.2021, com início às 08h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 13 de outubro de 2021. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 260162

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, torna público a realização do Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços: 024/2021 - Aquisição de Refeições Prontas tipo Marmitex para atendimento nos Distritos de Pires Belo e Santo

Antônio do Rio Verde, Catalão - Go no dia 26/10/2021 às 14h:00min. O Edital encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). Informações e dúvidas poderão ser obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br. Kedna Alves Silveira Pregoeira

Protocolo 260256

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o objeto publicado no extrato anterior, onde se lê: "Contratação de empresa para construção de bueiros e execução de aterro e drenagem na orla do lago municipal de Faina-GO", Leia-se somente "Contratação de empresa para construção de bueiros e execução de aterro e drenagem na orla do lago municipal de Faina-GO, através da emenda nº 202128330007, Código do plano de ação nº 09032021-010374" Em razão da retificação, fica alterada a data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para o dia 26 de outubro de 2021, às 08h00min. Faina-GO, 08 de outubro de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Pregoeiro

Protocolo 260213

Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Goiás nº 551, Centro, procedimento para credenciamento público, EDITAL Nº 06/2021, de profissionais da saúde pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços públicos de saúde no Hospital Municipal no ano de 2021, as vagas, jornada de trabalho e demais condições estarão especificadas no Termo de Referência do Edital. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados nos dias 14/10/2021, 15/10/2021 ou 19/10/2021 das 08h00m às 11h00m, e das 13h00m às 17h00m, nos termos do Edital que estará disponível no site do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3382-1231 ou e-mail cplfazendanova@gmail.com. Fazenda Nova - GO, 08 de Outubro de 2021. Neibe Basílio Rios Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 260177

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 2021020962. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 017/2021. Contrato Nº .º: 993/2021 - CPL. Contratantes: O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 21.443.252/0001-65 e FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 21.443.235/0001-28. Contratado: PRIMA VIA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 71.145.668/0006-80. Objeto: Aquisição de 03 (veículos) veículos de passeio 0 km, para atender as necessidades do Procon - 1 (um) veículo, da Secretaria de Agricultura - 1 (um) veículo e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (1) veículo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e respectivas alterações, Decreto Federal nº 8.538/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. Prazo: 07/10/2021 à 07/10/2022. Valor Total: R\$ 444.600,00. Dotação Orçamentária nº: 09.0924.04.122.0128.1.145 - 4.4.90.52.00



- 52.100; 01.0146.04.122.0104.1.104 - 4.4.90.52.00 - 52.100;
10.1001.04.122.0130.1.149 - 4.4.90.52.00 - 52.100. Formosa/GO,
08 de outubro de 2021. NATÁLIA BRITO MENDANHA - Pregoeira -
Protocolo 260136

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2021

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, através da Secretaria Municipal de Educação via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **26/10/2021, às 09:30 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios para Merenda Escolar, notemos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 08 de Outubro de 2021. Jose Santana Venancio / Presidente da CPL/ Pregoeiro

Protocolo 260235

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2021

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Josélio Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL que fará realizar no dia **26/10/2021, às 14:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, materiais de higienização e Limpeza, carne (bovina), material plástico em geral, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 08 de Outubro de 2021. Jose Santana Venancio/ Presidente da CPL/Pregoeiro.

Protocolo 260246

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 058/2021

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 DE OUTUBRO DE 2021, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de locação de horas de máquina 02 retro escavadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 08 de Outubro de 2021.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 260050

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **26/10/2021**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRASNET) do Governo Federal, Licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 82/2021, tipo menor preço por item, destinado à **AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 08 de outubro de 2021. Divino Rodrigues de Sousa - Presidente da CPL.

Protocolo 260182

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo até a data limite de **18/10/2021**, das 08:00 às 17:00, protocolada na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, propostas para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021** tipo Menor Preço por Item, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, COM INTUITO DE PROMOVER AS CAMPANHAS DE CONSENTIZAÇÃO SOCIAL, REFERENTE AO "OUTUBRO ROSA" E NOVEMBRO "VIOLENCIA CONTRA A MULHER", DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, que poderão ser obtidos site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 08/10/2021. Divino Rodrigues de Sousa - Agente de Contratações.

Protocolo 260163

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO torna público, que estará recebendo até a data limite de **18/10/2021**, das 08:00 às 17:00, protocolada na sede da Prefeitura Municipal, de acordo com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, propostas para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021** tipo Menor Preço por Item, destinada à **CONTRATAÇÃO DE JORNAIS IMPRESSOS COM ABRANGÊNCIA E COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, DE INTERESSE DA ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, que poderão ser obtidos site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 08/10/2021. Divino Rodrigues de Sousa - Agente de Contratações.

Protocolo 260214

Itarumã

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2021

Tipo: Menor Preço Por Item Data da Abertura dos Envelopes: 26/10/2021 - 09h00min O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº. 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos, elétricos, torno e solda para manutenção de veículos e máquinas pertencentes a Frota das Secretarias e Fundos do Município de Itarumã/GO, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 30 de setembro de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 260156

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

Tipo: Menor Preço Global Data da Abertura dos Envelopes: 04/11/2021 - 09:00 Horas O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, representado neste ato pelo Presidente, Senhor Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de contratação de empresa para realização de



obra de construção de drenos e gabião no Lago Municipal Júlia Martins de Freitas, com recursos municipais, para atender as necessidades do Município, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo, com mapas, planilhas, memoriais, cálculos e especificações completas, estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64) 3659-1254 ou no site www.itaruma.go.gov.br, Itarumã/GO, 28 de setembro de 2021. Weuguer Flávio Ferreira Santos -Presidente CPL

Protocolo 260157

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: Construção de meios-fios. DATA DE ABERTURA: 03/11/2021, horário: 09:00hs, (Recurso: Próprio). LOCAL: Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Morrinhos, Goiás. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 08 de outubro de 2021. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 260127

Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO aviso de edital pregão presencial Nº 018/2021 - tipo menor preço a prefeitura municipal de Nova América-GO-Go, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h00m do dia 22 de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Av. JK, n.º 329, Centro - Prefeitura Municipal de Nova América a, estará realizando processo licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma e adequação do imóvel, onde funciona a unidade mista de saúde antônio fleury de Barros, localizada na rua UA-9 com Rua UA-16 Jardim Baunilha, Nova América-GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaamerica.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3345 - 6144 e pelo e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Nova América, 08 de outubro de 2021. Frederico Junior da Silva Pregoeiro

Protocolo 260294

Padre Bernardo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para aquisição de insumos e materiais médico/hospitalares, com recursos de Emenda Estadual. A realizar se no dia 27 de outubro de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 260272

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021
O Município de Padre Bernardo, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores - Internet. A realizar se no dia 26 de outubro de 2021, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição no site: www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 260274

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 046/2021
O Município de Padre Bernardo, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para aquisição de utensílios de cozinha e bebedouros. A realizar se no dia 26/10/2021, às 14h00min. O Edital está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Pregoeiro

Protocolo 260275

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021
O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 006/2021, às 09:00 horas do dia 03/11/2021, contratação de empresa especializada para revitalização da Avenida Santa Luzia no município de Padre Bernardo-GO, Contrato de Repasse n.º 868580/2018/MDR/CAIXA, conforme consta do Edital e seus anexos a disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 08 de outubro de 2021. Fabiano Rodrigues da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 260280

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 08:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Oxigênio Medicinal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no site www.palminopolis.go.gov.br, no e-mail palminopolislicita@outlook.com ou pelo fone: (64) 3675-1167. Palminópolis - GO, 13 de Outubro de 2021. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL

Protocolo 260137

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2021, às 14:00 Hrs, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de Prestação de Serviços de Borracharia visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no site www.palminopolis.go.gov.br, no e-mail palminopolislicita@outlook.com ou pelo fone: (64) 3675-1167. Palminópolis - GO, 13 de Outubro de 2021. Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL

Protocolo 260138

Petrolina de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 019/2021
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/10/2021 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 13/10/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro, Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 07 de outubro de 2021. Adriano Jesus Silva, Pregoeiro

Protocolo 259992



Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 425/2021. Tomada de Preços Nº 010/2021. Processo Administrativo Nº 7313/2021. Contratante: Município de Rubiataba. Contratado: GV FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 37.258.274/0001-95. Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços referente a pavimentação com micro revestimento em Ruas e Avenidas no Município de Rubiataba, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global de R\$ 631.121,28(seiscentos e trinta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Prazo execução: 120 dias a partir da emissão da Ordem de Serviços. Recursos financeiros FUNDEB/Estado. Data de Assinatura: 08/10/2021.

Protocolo 260180

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para uso da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº. 85130/2021. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 26 de outubro de 2021, às 09h00min, no auditório do ITEGO - Escola de Futuro SAD, localizado na Rua Dom Emanuel, Quadra B2B, Centro, CEP 72900-304, Santo Antônio do Descoberto - Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com com entre 08h00min às 14h00min de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, em 08 de outubro de 2021. FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA - Pregoeira.

Protocolo 260183

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 26/10/2021, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP Nº 33/2021, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÕES E MANUTENÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS EM GERAL, PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS ARTESIANOS, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia-GO. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 11 de outubro de 2021. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - Pregoeiro

Protocolo 260170

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº

4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA CRIATIVA JD. DAS OLIVEIRAS - AV. SENADOR CANEDO, RESIDENCIAL RIO ARAGUAIA, SENADOR CANEDO/GO, constante do Processo Administrativo nº 30783/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260244

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 14h00min do dia 03 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR ALBINO GONÇALVES- RUA JM 32 - JARDIM DAS OLIVEIRAS, SENADOR CANEDO,, constante do Processo Administrativo nº 32962/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260254

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 05 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRONTO SOCORRO SÃO JOÃO - AV SANTO ANTONIO, VILA SÃO JOÃO, SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº 30782/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260265

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 03 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ESPIRITA ANDRE LUIZ-RUA JM 08,APM, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SENADOR CANEDO , constante do Processo Administrativo nº 32582/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260281



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 14h00min do dia 04 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. XAVIER DE ALMEIDA-RUA 04 QUADRA 05 LOTE 07, VILA MATINHA, SENADOR CANEDO, constante do Processo Administrativo nº 32954/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 4.903/2021, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2021, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta, na forma de empreitada por preço global às 09h00min do dia 04 de novembro de 2021, na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Morro, nesta, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAO PEREIRA, RUA T-06 QD.10 - RESIDENCIAL VALERIA PERILLO, SENADOR CANEDO-GO, constante do Processo Administrativo nº 32964/2021. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 08 de outubro de 2021. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 260287

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5921/2021

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, com sede na Avenida Ramiro Teixeira nº 01, centro, CEP 75.820-000, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 017/2021, torna público que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 5921/2021, que, no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 015/2021 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E SEUS FUNDOS, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 14/10/2021 às 09:00 horas do dia 25/10/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 25/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 25/10/2021. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., aos 08 dias do mês de Outubro de 2021. GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 260201

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA torna público o Contrato referente ao Processo nº 8914/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata DA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO, PARA O HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM, tendo como vencedora a Empresa: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 13.554.905/0001-55. Totalizando o valor de R\$ 8.697,00 (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais). Vigência até 31/12/2021, disponível no site www.silvania.go.gov.br. Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000, Fone: (62) 3332-1432. SILVÂNIA, 11/10/2021 - Helen Mariana dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 260193

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2021

O Município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Valor Global, para aquisição de um veículo tipo Caminhão Caçamba, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Rodovia de Silvânia, conforme quantitativo e demais especificações contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura: 09/11/2021 - às 09h00min. Disponível no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br/ e Site: www.silvania.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone: (62) 3332-1432-Ramal 203. Silvânia, 11 de outubro de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 260195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Silvânia, torna público o Edital nº 033/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS, BOLO, ROSCA, SALGADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL NOSSO SENHOR DO BONFIM, SAMU, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, SECRETARIA DE SAÚDE, GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-GO, o certame acontecerá às 09 horas do dia 25 de outubro de 2021. O edital e seus anexos encontram-se no site www.silvania.go.gov.br ou informações pelo e-mail licita-silvania2021@gmail.com. Silvânia, 11 de outubro de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 260196

Teresina de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teresina- Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de Outubro de 2021, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de Outubro de 2021, às 09h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3467-1140. Teresina, 08 de Outubro de 2021. VILMA ALVES COSTA MACHADO - PREGOEIRA

Protocolo 260230

AVISOS DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TERESINA (GO)

A Pregoeira do Município de Teresina (GO), AVISA aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas



para contratação de EMPRESAS ESPECIALIZADAS, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL (PP 18/2021) - Às 10:00 horas do dia 26/10/2021 (terça-feira), cujo objeto será: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMATICA, , para atender a "ADMINISTRAÇÃO"; Conforme editais e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (8h às 12h) e das (14h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, Nº43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.gov.br. Em 08/10/2021, VILMA ALVES COSTA MACHADO, Pregoeira

Protocolo 260240

Uruaçu

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O MUNICÍPIO DE URUAÇU, Estado de Goiás, com sede na Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, através da Secretária Municipal de Educação, faz saber aos interessados que, do dia 18/10/2021 ao dia 20/10/2021, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas estará recebendo inscrições e documentação para habilitação para as funções descritos no item 2.0, com a finalidade de selecionar profissionais para exercício temporário de funções na Secretaria Municipal de Educação, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor, em especial na Lei Municipal nº 2.115/2021. DATA DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2021 ao dia 20/10/2021. HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (TODAS AS FUNÇÕES). LOCAL PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000. CARGOS DISPONÍVEIS: Professor PI - Zona Urbana, Professor PI - Zona Rural, Professor Intérprete de Braille, Professor Intérprete de Libras e Motorista. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição das pessoas interessadas, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, ou pelo telefone (0xx62) 3357-4255 ou pelo site <http://www.uruaçu.go.gov.br/> Uruaçu, Goiás, 08 de outubro de 2021. DIVINA ROSENILDE ALVES Secretária Municipal de Educação

Protocolo 260178

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 063/2021

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço por item/global, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de impressoras multifuncionais coloridas de pequeno porte em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site www.valparaisodegoias.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 08 de outubro de 2021. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 260122

Varjão

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 27/10/2021, às 09h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte de alunos da rede pública municipal. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457. Varjão, 08 de outubro de 2021. Woshiton Carlos Antunes Vieira, Pregoeiro

Protocolo 260045

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 019/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preço para futura aquisição de pães para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

EMPORIO PAES E DOCES LTDA., CNPJ: 12.803.000/0001-09, R\$ 475.200,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano. MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 04 de Outubro de 2021.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 260057

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA, torna público que realizará na sede do município, no dia 27 do mês de outubro de 2021, às 08:30hs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, sendo: registro de preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PANIFICAÇÃO, com entrega parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rubiataba/GO, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 08 de outubro de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira.

Protocolo 260083

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.382.836/0001-23, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 13:30 horas do dia 17 de novembro de 2021, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001/2021, tipo MAIOR OFERTA, com a finalidade de escolher as propostas mais vantajosas para alienação de imóveis pertencentes ao município de Rubiataba - GO, localizados neste Município, de acordo com



os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 08 de outubro de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Presidente da CPL.

Protocolo 260084

CÂMARAS MUNICIPAIS

Formosa

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Formosa torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas do dia 13/10/2021 a 26/10/2021, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Carta Convite, que será instaurada pela Câmara Municipal de Formosa objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. As inscrições se darão por envio de documentos exigidos no Edital da chamada pública, que deverão ser encaminhados para o e-mail comissaoelicitacao@camaraformosa.go.gov.br. Os inscritos e sorteados para compor a Subcomissão Técnica não receberão remuneração pela prestação dos serviços. O Edital de chamada pública nº 01/2021, bem como o termo de referência e breafing estarão disponíveis no site www.formosa.go.leg.br.

Formosa, 08 de outubro de 2021.

JOSEFA PEREIRA DE BRITO ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 260169

São Simão

Ofício nº33/2021

São Simão-GO., 08 de outubro de 2021

Comissão Processante nº001/2021
Criação Resolução nº 55/2021

INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO 26/2021

Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Mota Nobrega
DD. Procurador do denunciado FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
NESTA

A Comissão Processante nº001/2021 faz uso do presente para **NOTIFICAR**, V.S.^a da abertura de vista do processo tendo como acusado o **Sr. Francisco de Assis Peixoto**, pelo prazo de 5 (cinco) dias para Razões Finais, nos termos do Art. 5º, V do Decreto-Lei 201/67.

Fernando Rogério de Castro
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 260189

Sítio d'Abadia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO - EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº: 007/2021 contatante: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio D'Abadia - GO contatada: Leosvanio Pereira Filho Eireli-ME, CNPJ de nº 22.791.627/0001-40. Objeto:

contratação de empresa para a execução de obras de engenharia para a conclusão da construção do prédio da câmara municipal de vereadores. Valor: R\$ 258.810,33 Vigência: 11/10/2021 a 11/03/2022 Processo de licitação nº: 0028/2021 modalidade: tomada de preço nº 001/2021

Protocolo 260221

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2021 o presidente da CPL resolve comunicar a Adjudicação do objeto da tomada de preço nº 001/2021, processo 028/2021, visando a seleção e contratação de empresa para a execução de obras de engenharia para a conclusão da construção do prédio da câmara municipal de vereadores, à empresa vencedora sendo: Leosvanio Pereira Filho Eireli-ME, CNPJ de nº 22.791.627/0001-40; e, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se, por conseguinte, homologar o procedimento licitatório supra mencionado nas mesmas condições. Valor total R\$ 258.810,33 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e três centavos). Sítio D'Abadia - GO, 08 de outubro de 2021. Michael Dias Dias Pregoeiro Municipal

Protocolo 260224

Teresina de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Teresina de Goiás-GO, torna público que fará realizar, A Tomada de Preços, tipo menor preço global, concernente a "Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Ampliação do Plenário da Câmara Municipal de Teresina de Goiás. Conforme Projeto e Planilhas, A abertura será no dia 28 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Teresina de Goiás, sito a rua Sete de Setembro Qd. 16, Lt. 06, Centro. As informações pelos interessados, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira na sede da Câmara ou pelo e-mail: camaramunicipalteresinadegoias@gmail.com. O Edital na íntegra será publicado no site: www.teresinadegoias.go.leg.br. 07 de outubro de 2021. Wilza Gomes Fraga - Presidente da CPL.

Protocolo 260291

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. EMILIO SEBE FILHO CRM-GO 20029. QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 13/10/2021 A 11/11/2021

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 11.549-045/14, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 22, 32, 68 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 22, 32, 68 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao DR. EMILIO SEBE FILHO, inscrito neste Conselho sob nº 20029.

Goiânia, 13 de outubro de 2021

DR. LEONARDO MARIANO REIS
1º Vice-Presidente do CREMEGO

Protocolo 258142



EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS no uso de suas atribuições legais, CIENTIFICA o Senhor MARCIO HENRIQUE MANSO, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura dos processos administrativos de fiscalização 2021/900379 e 2021/900380, em seu desfavor e da empresa registrada no CNPJ sob n.13.114.532.0001-00, com fundamento nos Autos de infração nº 2021/000379 e 2021/000380. Fica, ainda, a parte cientificada que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC-GO, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento dos processos na forma em que se encontram.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Contador Rangel Francisco Pinto
Presidente

Protocolo 260078

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade referente ao processo ético-disciplinar 2020/900197, torna pública a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES imposta à Contadora WALDETE FALEIROS GO-012778/O, com início em 08/10/2021 e término em 08/04/2022.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Contador Rangel Francisco Pinto
Presidente

Protocolo 260079

ANDALI S.A., inscrita no CNPJ 02.227.264/0010-07, requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Funcionamento (L.F.) para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, exceto Organo-Minerais, localizada na GLB Rodovia BR 452, s/n, Km 21.5, Lote Gleba 2, Área Rural de Rio Verde, Rio Verde Goiás.

Protocolo 259735

CRISTIANO GOMES DE MORAES- CPF 853.331.821-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis-GO -SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação-LI, para execução de TANQUE ESCAVADO DE TERRA na **FAZENDA CABECEIRA DO CAPAIVARA - PARTE**, Localizada no Município de Nerópolis- Goiás.

Protocolo 260054

MARQUES E GUERRA LTDA inscrita no CNPJ: 02.149.698/0001-37, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação e Operação Nº 2021797 sob o processo Nº 202197 emitida pelo Portal Ipê para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizado na R Quatro, Nº 133, Centro no município de Bom Jesus - GO, CEP: 75.570-000.

Protocolo 260061

M F MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para atividade de **mercearia, situado à Av.Irma Catarina Covalite SN Q01 L16 SI 01 Vila Adelia em Ap. Goiânia - GO**, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 260092

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Verde a Licença de Instalação da empresa RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 310 LTDA de CNPJ nº 11.986.276/0001-07, para implantação de um loteamento aberto na Fazenda Lage Gleba A1, A2, A3 - Estrada antiga para Santa Helena, Bairro Cesar Bastos, Rio Verde/GO.

Protocolo 260093

M A DE CAMARGOS MIRANDA & CIA LTDA inscrito no CNPJ: **00.567.056/0001-22**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental de Operação Nº 2021011106, sob o processo Nº 2020007124 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Rodovia BR 153, S/N, Quadra 34 Lote 01 KM 1.294, Setor Central, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.980-180

Protocolo 260168

CERRADINHO BIOENERGIA S.A., CNPJ 08.322.396/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD a Licença de Funcionamento n.º 406/2021 para Indústria de açúcar e álcool, sito à Fazenda Ancora, Zona Rural, município de Chapadão Do Céu - GO

Protocolo 260194

PAPA VENTO EIRELI., CNPJ 28.472.949/0002-94, situado no endereço Av. Alvaro Teixeira Filho esquina com Rua Aimores, S/N, bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás-GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 260198

POSTO XAVIER LTDA., CNPJ 36.209.130/0001-86., situado endereço Av. Michelle Santinone, nº. 53, Centro, Ipameri-GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ipameri - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias.

Protocolo 260199

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu de Prefeitura de Goiânia, por meio do **Licenciamento Unificado** (Decreto 3268 de 29/11/2017), o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TORRE DE TRANSMISSÃO E LICENÇA AMBIENTAL** de sua Estação Rádio Base denominada **VSOGO_BRGO0131**, localizada Rua BG 28, Quadra 20, Lote 06, Loteamento Residencial Bela Goiânia, Goiânia/GO

Protocolo 260253

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu de Prefeitura de Goiânia, por meio do **Licenciamento Unificado** (Decreto 3268 de 29/11/2017), o **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO TORRE DE TRANSMISSÃO E LICENÇA AMBIENTAL** de sua Estação Rádio Base denominada **VSOGO_BRGO0131**, localizada Rua BG 28, Quadra 20, Lote 06, Loteamento Residencial Bela Goiânia, Goiânia/GO

Protocolo 260258

EDITAL Nº 195/2021

Processo nº 54700.001816/2013-15

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR(28)DFE, nomeado pela Portaria/INCRA/P/Nº 598, datada em 11/10/2017, publicado DOU - 13/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 118 do Regimento Interno desta Autarquia Agrária, aprovado pela Portaria/INCRA/P/N.º 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU no dia 13/03/2018, e considerando a Legislação, em vigor, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54700.001816/2013-15, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombo do LEVANTADO**, localizado no Município de Iaciara,



Estado de Goiás. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico- Antropológico realizado pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA, com área de 627,86 ha (seiscentos e vinte e sete hectares e oitenta e seis ares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico, conforme processo supra citado, limitando-se ao norte e leste com a Fazenda Assa Peixe, ao sul com a Fazenda Assa Peixe/ Riacho de Fogo/ Brejo do Melo/Cabeça de Boi e a leste com a Fazenda São Joaquim. No perímetro descrito incidem o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório do 2º Ofício, Notas Protesto, Registro de Imóveis e Registro Civil, no município de Iaciara - GO: **Matrícula nº 1975**, R-03, Livro 2-E, área de 82,75 ha, **detentor:** Renata Souza Crispim e Ana Paula Souza Crispim, **Matrícula nº 2421**, R-01, Livro 2, área de 263,54 ha, **detentor:** Alceu Ribeiro de Moraes Neto, **Matrícula nº 2559**, R-01, Livro 2-F, área de 131,20 ha, **detentor:** Délcio Pedro de Oliveira Júnior, e **Posse, com** área de 150,30 ha, **detentor:** Esperidião Bispo da Silva (Espólio).

A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo povoado de Levantado é composta por propriedade particular.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõe o Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo, as mesmas foram reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Povoado Levantado, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 57/2009, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-28(DFE) **COMUNICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confiantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do estado de Goiás, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno situada na SGON, Via 60A, QD. 05, LT. 01, Brasília-DF. Fone: (61) 3462-3921, E-mail: gabinete@bsa.incr.gov.br. Informa ainda, que, requerimentos de vistas ao processo administrativo supracitado, devem ser protocoladas junto à Ouvidoria do Incra, citando o processo administrativo nº. 54700.001816/2013-15, em cujos autos se processa o feito. Deve ser fornecido e-mail para contato e recebimento de notificações, ofícios e demais documentos que se fizerem necessários.

Protocolo 259565

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 148/2021

Aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no site www.bionexo.com.br no período de **22/10/2021 até as 10h00m do dia 27/10/2021**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62) 3209-9700. Goiânia/GO, 13/10/2021. Coordenação de Suprimentos

Protocolo 260174

PEDIDO DE COTAÇÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Prestação de serviços nefrológicos para 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi. Data da abertura: 26/10/2021 às 9h. Informações: www.idtech.org.br ou licitacao@idtech.org.br ou (62)3209-9700. Goiânia, 08/10/2021 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 260185

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio**

Lage Siqueira - HUGOL, Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - HCAMP Goiânia e Hospital de enfrentamento à Covid do Centro-Norte Goiano - HCN, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20210003.06724 - HUGOL	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na modalidade de Assistência Domiciliar (AD).
20210001.04968 - CRER	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de peças.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5444.

Serviço de Compras

Protocolo 260227

EDITAL DE CONVOCAÇÃO C01/2021

Carlos Kleber da Silva Garcia, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais e Médicos Legistas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias; João Victor Magalhaes Franco e Silva, Presidente da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias; CONVOCAM todos os sindicalizados e associados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2021, com 1ª convocação às 14h30 e 2ª convocação às 15h, na sede da ASPEC-GO, situada na Av. Afílio Correia Lima, 1.223-A, Cidade Jardim, Goiânia - GO, para tratar dos seguintes assuntos: 1. informes sobre processos judiciais; 2. database; 3. paridade e integralidade; 4. outros assuntos relacionados às carreiras da categoria.

Goiânia, 08 de outubro de 2021.

Carlos Kleber da Silva Garcia (Presidente Sindperícias)
João Victor Magalhaes Franco (Presidente ASPEC-GO)

Protocolo 260208

O empreendimento **M S DA COSTA DIAS, CNPJ: 28.191.055/0001-45**, nome de fantasia **LABORATORIO BIOMEDIC**, situado na Rua URSULINA MARTINS DE AZEVEDO, nº466, Centro, Corumbá/GO, torna Público que RECEBEU da **SEMMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de CORUMBAÍBA/GO, à sua Licença Ambiental Simplificada- LAS, nº0021/2021, Processo nº1095/2021 para suas atividades.

Protocolo 260048

A empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89 localizada na Rua Olímpadas, nº 205 - Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de **Estação de Rádio Base - ERB**, localizada na Rodovia BR 060 - KM 66 - Zona Rural - Fazenda Mutun - Alexânia/GO. (ERB - GNA108NP)

Protocolo 260073

PROTEÇÃO ATIVA EIRELI, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa (SEMMA) a Licença Ambiental de Operação e a Licença de Instalação (LI e LO) para atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, sito à Rodovia GO 430, EDIF. KM 04, Chácara Santa Helena, Zona Rural, FORMOSA/GO.

Protocolo 260123

RECECIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LMP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LMF)

EDITAL

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A, portadora do CNPJ 20.228.158/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT (GO), a Licença Ambiental Municipal Prévia nº 003/2021 (LMP) e a Licença Ambiental Municipal de Instalação nº 002/2021 (LMF), para atividade de Estação de Rádio Base - Torre de Telefonía (ERB), localizada à Rua João Eduardo Filho, Quadra 02, Lote 33, Bairro Boa Vista 2, CEP: 76.360-000 no município de Itapaci/GO.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 260139

POSTO TABOCÃO XIV, torna publica que requereu da **Superintendência Municipal de Meio Ambiente - SMMA**, a Licença Ambiental de Instalação de implantação de tanques novos com licença em vigor, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Av. Professor Jose Nascimento, Esquina com Avenida G, Morrinhos/GO.

Protocolo 260251



JORNAL EDIÇÃO DA NOITE
BRASIL CENTRAL

SEG A SEX | 18h00

DANUZA AZEVEDO

tbc
TV BRASIL CENTRAL